

Município fica na terceira posição entre os que trabalharam pelo ambiente

Magé se destaca como um dos municípios, entre os 92 do estado, que mais conserva suas Unidades de Uso Sustentáveis. A boa notícia foi dada no dia 2 de março, durante a cerimônia de entrega do certificado de boas práticas ambientais, realizada na Secretaria Estadual do Ambiente (SEA), no Rio de Janeiro.

Segundo o secretário de Meio Ambiente do município, Leandro Vidal, Magé alcançou a terceira posição no ranking com as APAs Suruí e Estrela, o Parque Natural Barão de Mauá, Três RPPNs (Reserva Particular do Patrimônio Natural), e ainda pelas APAs Petrópolis e Guapimirim, além do

Parque Nacional da Serra dos Órgãos. O resultado fará com que Magé receba R\$ 3,6 milhões de ICMS Verde.

“Trabalhamos para resgatar a gestão socioambiental do município. Esse resultado é fruto da preocupação da administração municipal com a questão ambiental e do trabalho em equipe, unindo esforços com todos os setores da sociedade para buscar o equilíbrio entre o desenvolvimento e a preservação do ambiente. Certamente a cada ano nos aproximaremos mais daqueles que tratam o ambiente como prioridade, o que é um bom negócio”, declarou Vidal.

Magé também pontuou nos quesitos de remediação dos lixões e mananciais de água, ficando em 18ª posição entre os municípios que mais trabalham em prol do meio ambiente.

A previsão é que o estado distribua R\$ 195 milhões entre os municípios que se destacarem na conservação da natureza. O percentual do ICMS Verde que cabe a cada município, apontado pelo Índice Final de Conservação Ambiental (IFCA), é recalculado a cada ano, criando novas oportunidades para os municípios que investirem na preservação do meio ambiente.



Foto Ailton Córrea


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

LEI Nº 2.220 / 2014


**EMENTA: CRIA CARGOS EFETIVOS PARA
COMPLEMENTAR A ESTRUTURA DO
QUADRO DO FUNCIONALISMO MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

 A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, por seus representantes legais, aprova e eu
 PREFEITO do Município SANCIONO a seguinte Lei:
RESOLVE:
 Art. 1º Ficam criados na estrutura do Quadro do Funcionalismo Municipal os cargos
 efetivos constantes dos Anexos I e II da presente Lei respeitadas as regras previstas
 nas Leis Municipais nºs. 1054/1991, 1642/2004 e 2142/2011.

 Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos
 retroativos a data de 01 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 31 DE JANEIRO DE 2014


 NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
 PREFEITO
ANEXO I DA LEI

QUADRO 1		
CARGO	TÍTULO	QUANTITATIVO
MÉDICO DERMATOLOGISTA I	ESPECIALISTA	1
MÉDICO NEUROLOGISTA I	ESPECIALISTA	1
MÉDICO RADIOLOGISTA I	ESPECIALISTA	1
MÉDICO PEDIATRA I	ESPECIALISTA	1
ODONTOPEDIATRIA I	ESPECIALISTA	1
BUCO-MAXILO FACIAL I	ESPECIALISTA	1
ENDODONTISTA I	ESPECIALISTA	1
PSICÓLOGO I	ESPECIALISTA	18
ASSISTENTE SOCIAL I	ESPECIALISTA	17
TOTAL		42

QUADRO 2

CARGO	TÍTULO	QUANTITATIVO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20
ENFERMEIRO	SUPERIOR COMPLETO-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM	8
TOTAL		28

ANEXO II DA LEI**QUADRO 1**

CARGO	TÍTULO	QUANTITATIVO
PROFESSOR I	LÍNGUA PORTUGUESA	71
PROFESSOR I	MATEMÁTICA	66
PROFESSOR I	HISTÓRIA	31
PROFESSOR I	GEOGRAFIA	42
PROFESSOR I	CIÊNCIAS	43
PROFESSOR I	INGLÊS	20
PROFESSOR I	ESPECIALISTA	30
PROFESSOR II		500
TOTAL		803

QUADRO 2

CARGO	TÍTULO	QUANTITATIVO
MERENDEIRA	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	10
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	04
ZELADOR (VIGIA)	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	159
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	293
GUARDA MUNICIPAL	NÍVEL FUNDAMENTAL	23
MOTORISTA	NÍVEL FUNDAMENTAL	25
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL MÉDIO	48
TOTAL		562

PODER EXECUTIVO

Prefeito

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

Vice-Prefeito

CLAUDIO FERREIRA RODRIGUES

Procurador Geral do Município

VANDERSON MAÇULLO BRAGA

Chefe de Gabinete

JOSE CARLOS FARIA

Secretaria de Governo

PAULO CESAR BATISTA VAZ

Secretaria de Administração

NILDA LAUREANO ABREU

Secretaria de Trabalho, Emprego, Habitação e Geração de Renda

TANIA MARA GOUVÊA REGO

Secretaria de Fazenda

MARIA EUGENIA BARREIROS DOS SANTOS

Secretaria de Planejamento

ALDECIR LEAL BALTER RIBEIRO

Secretaria de Transportes

RONALDO DA SILVA GONÇALVES

Secretaria de Controle Interno

OTTONI LUIZ FERREIRA

Secretaria de Obras

ROBSON ROBERTO DE ABREU

Secretaria de Meio Ambiente

LEANDRO VIDAL SANTOS

Secretaria de Segurança Pública

SERGIO MERCES VENANCIO

Secretaria de Educação e Cultura

ANGELA REGINA FIGUEIREDO DA SILVA LOMEU

Secretaria de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade

LEANDRO HASSEM DAM RODRIGUES

Secretaria de Serviços Públicos

JOÃO CARLOS DA SILVA

Secretaria de Saúde

SIDNEY CERQUEIRA COUTO

Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos

SELMA VAZ VIDAL

Secretaria de Manutenção Pública

ARAÚJO PORFÍRIO DE SOUZA

Secretaria de Habitação e Urbanismo

GUSTAVO MENEZES MORGADO

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico

DIMAS DE ANDRADE PINTO

Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável

ALOÍSIO PINTO STURM

Presidente da FECM

ALCILIA BRANDÃO TEIXEIRA

Defesa Civil

GILBER CAMARA LIMA**CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**

TELS.: 2633-1003/3630-5615/2633-0547

Rafael Santos de Souza

Presidente

Leonardo Franco Pereira

1º Vice-presidente

Vandro Lopes Gonçalves

2º Vice-presidente

Leandro Hassem Dam Rodrigues

1º Secretário

Geraldo Cardoso Gerpe

2º Secretário

Carlos da Silva Ferreira

Eduardo Domingues Marques

Eliane Sepulveda Nascimento

João Batista Izaias

Joelson Alves de Souza

Jose Carlos Prata Moreira

Werner Benites Saraiva da Fonseca

Diarone Leite Souto

Paulo Roberto Portugal

Pedro Rogerio Dutra do Vale

Silmar Braga de Souza

Valdemiro Ferreira De Amorim

DECRETO Nº 2.917/2014

"Constitui o Comitê Gestor Municipal da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Micro Empreendedor Individual".

Sr. NESTOR DE MORAES VIDAL NETO, Prefeito do Município de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos aplicáveis contidos na Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, assim como, o que preceitua a Lei Orgânica do Município de Magé, no que tange ao fomento e desenvolvimento da atividade industrial e comercial no Município;

DECRETA:

Art. 1º - Cria e constitui o Comitê Gestor Municipal da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Empreendedor Individual, com o objetivo de:

- I Fornecer subsídios e analisar o nível de implementação da Lei Geral Municipal da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Micro Empreendedor Individual;
- II Identificar os dispositivos da Lei Geral Municipal Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Empreendedor Individual ainda não implementados;
- III Priorizar a implementação dos dispositivos da Lei Geral Municipal Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Micro Empreendedor Individual ainda não implementados;
- IV Elaborar um Plano de Trabalho para efetiva implementação dos dispositivos da Lei Geral Municipal Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Micro Empreendedor Individual;
- V Implementar todos os dispositivos da Lei Geral Municipal Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Micro Empreendedor Individual.

Art. 2º - O Comitê Gestor Municipal da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Micro Empreendedor Individual será coordenado pelo Secretário de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico, senhor **DIMAS DE ANDRADE PINTO** e integrada por:

Nome do Representante	Órgão ou Entidade Representada	Cargo ou Função
Emani Rodrigues dos Santos		Secretário de Administração
Ricardo Guimarães Campos		Pregoeiro
Lucilélia da Fonseca Félix		Membro da Comissão Permanente de Licitação
Paulo Vinicius de Souza Rodrigues		Membro do Setor de Compras
Carlos Roberto Maia Júnior		Secretário de Fazenda
Denielle Couto Pelegrini		Chefe do Atendimento Empresarial ou equivalente
Raphael Marquetti Faria		Fiscal de Posturas
Raphael Marquetti Faria		Fiscal de Tributos
Vladimir Cláudio Coutinho Padrão		Fiscal de Meio Ambiente
Maria do Carmo Pereira Nery		Fiscal de Vigilância Sanitária
Marcelo Teixeira Lima		Chefe do Setor de Emissão de Alvarás
Dimas de Andrade Pinto		Secretário de Desenvolvimento ou equivalente
Marcelo Teixeira Lima		Diretor da Sala do Empreendedor ou equivalente
Luiz Arthur Oliveira Martínez		Procurador Geral do Município
Leonardo Terra Abreu de Guimarães		Chefe do Setor de Tecnologia e Informação ou equivalente

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Magé, 08 de abril de 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
Prefeito Municipal

**TERMO DE ADESÃO**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE MAGÉ**, inscrito no CNPJ sob o nº. 291383510001/45, neste ato representado por seu Prefeito, **NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade no. 05119753 1, e inscrito no CPF sob o nº. 382.007.407 49, vem **ADERIR** por inteiro, ao **PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E FORTALECIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - PDMPE**, estando de pleno acordo com as disposições, condições e obrigações, partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrições.

O objetivo do **PROGRAMA** é fornecer uma base de dados qualitativa que permita aos técnicos do Sebrae e aos Gestores Públicos Municipais identificar o que já foi posto em prática em termos de implementação de benefícios para micro e pequenas empresas e empreendedores individuais com base na Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, articulando esforços à concretização de mecanismos, instrumentos e processos complementares de fomento às micro e pequenas empresas.

O **MUNICÍPIO** compromete-se a:

- a) efetivar a composição do Comitê Gestor Municipal da Micro e Pequena Empresa, incluindo os membros indicados no Anexo I do presente Termo.
- b) indicar o Coordenador do Comitê Gestor Municipal da Micro e Pequena Empresa, previsto no **PROGRAMA**,
- c) disponibilizar ao **SEBRAE/RJ** as evidências já existentes para comprovação das ações inseridas no Sistema Nacional de Monitoramento da Lei Geral, contribuindo para a construção e mensuração dos indicadores parciais e final de implantação da Lei Geral no município, que serão utilizados para a avaliação dos resultados do **PROGRAMA**.
- d) produzir novas evidências necessárias à comprovação das ações a serem apontadas no Sistema Nacional de Monitoramento da Lei Geral, contribuindo para a construção e mensuração dos indicadores parciais e final de implantação da Lei Geral no município, que serão utilizados para a avaliação dos resultados do **PROGRAMA**.
- e) efetivar as ações propostas para complementação do Plano de Ação estabelecido e validado pelo Comitê Gestor Municipal da Micro e Pequena Empresa, respeitando as limitações orçamentárias e priorizando estabelecer parcerias;
- f) disponibilizar, por meio de recursos próprios ou de parceiros, espaço físico para o funcionamento operacional do Comitê Gestor Municipal da Micro e Pequena Empresa, bem como infraestrutura para a realização dos encontros, reuniões, seminários, treinamentos e workshops, previstos na metodologia de trabalho constante do Anexo II do presente Termo;
- g) arcar com as despesas de capacitação dos técnicos e servidores públicos municipais, quando necessário;
- h) arcar com as despesas referentes ao local para realização dos eventos de capacitação do Comitê Gestor Municipal da Micro e Pequena Empresa, bem como para realização dos eventos de capacitação dos empresários e equipe da prefeitura (técnicos e servidores);
- i) auxiliar na arregimentação de público para palestras, treinamentos, seminários, oficinas e outros eventos de capacitação; e
- j) repassar ao **SEBRAE/RJ** informações e dados necessários para a construção e mensuração dos indicadores de desenvolvimento do município, que serão utilizados para a avaliação dos resultados finais do **PROGRAMA**.

E, para validação e como prova de assim haver ajustado, assina este **Termo de Adesão** em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo.

Magé, 08 de abril de 2014.

Pelo **MUNICÍPIO**:

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

Prefeito

TESTEMUNHAS

Nome

RG.:

CPF.:

Nome

RG.:

CPF.:

Nome: *Denielle Couto Pelegrini*
RG.: 048.017.58-5
CPF.: 036.163.197-63

DECRETO Nº 2.918 / 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 5º da Lei 2.211 de 09/12/2013;

Considerando, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias de diversas Unidades Orçamentárias, face as sua necessidade e atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementados os elementos de despesa, das atividades constantes dos Programas de Trabalho de governo, conforme discriminado no anexo I, parte "A", parte integrante do presente decreto, totalizando a importância de R\$ 701.202,00 (Setecentos e um mil e duzentos e dois reais).

Art. 2º - Os recursos necessários para fazer face à suplementação de que trata o Art. 1º, provém da anulação parcial no elemento de despesa do projeto e atividade constante do Programa de Trabalho de Governo, conforme discriminado no anexo I, parte "B", parte integrante do presente decreto no valor de R\$ 701.202,00 (Setecentos e um mil e duzentos e dois reais).

Art. 3º - Em decorrência dos dispostos nos artigos 1º e 2º, fica alterado o Quadro de Detalhamento de despesa do, Fundo Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Magé e Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Magé, 08 de abril de 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
Prefeito

ANEXO I - DECRETO Nº 2.918 de 08/04/2014 - PARTE "A"				SUPLEMENTAÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DESPESA	ELEMENTO DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
08.244.0023-2-186	857	3.3.90.39.00	219	3.000,00
10.301.0019-1-025	995	4.4.90.52.00	503	40.000,00
10.301.0049-2-037	531	4.4.90.52.00	522	30.200,00
10.301.0019-2-151	492	3.3.90.39.00	503	500.000,00
10.302.0019-2-150	472	3.3.90.39.00	502	88.000,00
15.122.0015-2-163	16	3.3.90.30.00	110	40.002,00
TOTAL				701.202,00

ANEXO I - DECRETO Nº 2.918 de 08/04/2014 - PARTE "B"				ANULAÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DESPESA	ELEMENTO DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
08.244.0023-2-186	607	4.4.90.51.00	219	500,00
08.244.0023-2-186	854	3.3.90.30.00	219	1.500,00
08.244.0023-2-186	858	3.1.90.04.00	219	1.000,00
10.301.0019-2-151	489	3.3.90.30.00	503	340.000,00
10.301.0049-2-037	528	3.3.90.30.00	522	30.200,00
10.301.0019-2-151	490	3.3.90.32.00	503	200.000,00
10.302.0019-2-150	996	3.3.71.41.00	502	88.000,00
15.122.0015-2-163	725	3.3.90.39.00	110	40.002,00
TOTAL				701.202,00

DECRETO nº 2919/2014

CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO DE MAGÉ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de atribuições legais e considerando o disposto no art. 68, II e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Comunicação de Magé, constituído como fórum autônomo e democrático.

Parágrafo Único - O Poder Executivo criará as condições necessárias de infra-estrutura, que possibilite o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Comunicação.

Art. 2º - São atribuições do Conselho Municipal de Comunicação:

I- atuar em defesa do interesse público relacionado à atuação de veículos de massa na execução em âmbito municipal, abrangendo as atividades de imprensa escrita, radiofônica e televisiva, além da transmissão de imagens, sons e dados de qualquer natureza;

II- estimular a organização da população e suas entidades na implementação de medidas em defesa do interesse público na área de comunicação;

III- fiscalizar o Canal da Cidadania, bem como o seu funcionamento e cumprimento de sua missão.

Art.3º - O Conselho Municipal de Comunicação atuará principalmente na defesa das disposições Constitucionais referentes à Comunicação.

Art. 4º - O Conselho Municipal de Comunicação garantirá a todo e qualquer cidadão, a liberdade de manifestação do pensamento, vedado o anonimato.

Art. 5º - São atribuições do Conselho Municipal de Comunicação, no exercício de suas funções dentre outra garantir:

I- o exercício do direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;

II- a liberdade de expressão de atividade intelectual, artística, científica e de comunicação independente de censura ou licença;

III- a inviolabilidade do sigilo de correspondência e de comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas salvo, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelece para fins de investigação criminal ou instrução processual penal;

IV- a inviolabilidade da intimidade da vida privada, da honra e da imagem das pessoas, assegurando o direito à indenização pelo dano moral ou material decorrente de sua violação;

V- o acesso à informação e o resguardo do sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional;

VI- direito de receber dos órgãos públicos, informações do seu interesse particular, ou de interesse geral, que serão prestados no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

VII- o não estabelecimento de restrições ao direito de expressão por vias ou meios indiretos, tais como abuso de controles oficiais ou particulares de papel da imprensa, de frequências radioelétricas ou de equipamentos e aparelhos usados na difusão de importação, nem por qualquer outros meios destinados a obstar a comunicação e circulação de idéias e opiniões (CADH-22/1/69 e Decreto 678-06/11/92 e Decreto Legislativo 027 de 26/05/92 do Congresso Nacional), observadas as disposições Constitucionais;

VIII- a plena liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação social, que não poderá sofrer embargo de nenhuma lei, observadas as disposições Constitucionais;

IX- vedação da censura de qualquer natureza;

X- observância da legislação que regulamenta as diversões e espetáculos públicos;

XI- garantir através dos meios legais à pessoa e família, a possibilidade de se defenderem de propaganda de produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos à saúde e ao ambiente;

XII- fazer cumprir as restrições legais e as exigências especiais, estabelecidas à propaganda comercial do tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias;

XIII- não permitir que os meios de comunicação social sejam objetos de monopólios ou oligopólios;

XIV- a liberdade de publicação de veículo impresso independente de licença de autoridade;

XV- o cumprimento da produção e programação das emissoras de rádio e televisão do princípio de:

a) preferência e finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas;

b) promoção da cultura nacional e regional, estímulo à produção independente que objetive a sua divulgação;

c) regionalização da produção cultural, e jornalística, conforme percentuais estabelecidos em lei;

d) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família.

Art.6º- O Conselho Municipal de Comunicação terá composição de 3 (três) membros assim distribuídos:

I - dois representantes de entidades da sociedade civil;

II - um representante do Poder Público Municipal.

Parágrafo Único - A escolha dos membros do Conselho se dará por indicação do Poder Executivo uma vez comprovada a relevância dos serviços prestados a comunidade local, pela entidade.

Art.7º - O Conselho Municipal de Comunicação será dirigido pelo Presidente do Conselho Eleito por maioria absoluta de votos dos membros do Conselho.

Art. 8º- O Conselho Municipal de Comunicação reunir-se-á ordinariamente no mínimo uma vez a cada dois meses e extraordinariamente quando convocado por maioria simples ou pela presidência.

Art. 9º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.10- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Magé-RJ, 08 de Abril de 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

DECRETO Nº.2920/2014

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS FERIADOS DA SEMANA SANTA, TIRADENTES E SÃO JORGE. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e, conforme o disposto no art.68, inciso VII Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, as comemorações religiosas da Quinta e Sexta Feira Santa e Domingo de Páscoa; CONSIDERANDO, ainda que o Governo do Estado do Rio de Janeiro decretou facultativo através do Decreto nº.44.726 de 10/04/14 o ponto do próximo dia 17 de abril de 2014 (Quinta Feira da Paixão); CONSIDERANDO, os Feriados dos dias 21/04 (Tiradentes) e 23/04 (São Jorge), segunda e quarta feira, respectivamente. CONSIDERANDO, finalmente, que é rara a procura pelos serviços públicos em feriados prolongados gerando gastos desnecessários com energia elétrica e outros;

DECRETA:

Art. 1º PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais nos dias 17 (quinta feira da Paixão) e 22/04/14 (terça feira); salvo nas repartições cujo serviço é indispensável em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público poderá ter horário diferenciado.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos conforme o disposto no art. 1º.

PREFEITURAMUNICIPALDE MAGÉ, EM 10 DE ABRIL DE 2014.
NESTOR VIDAL DE MORAES NETO
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

INSTRUMENTO: PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E FORTALECIMENTO DAS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS

PARTES: MUNICÍPIO DE MAGÉ E SEBRAE/RJ

OBJETO: FORNECER MA BAE DE DADOS QUALITATIVA QUE PERMITA AO TÉCNICOS DO SEBRAE E AOS GESTORES PÚBLICOS MUNICIPAIS IDENTIFICAR O QUE JÁ FOI POSTO EM PRÁTICA EM TERMOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIOS PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS E EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

ASSINATURA: 08/04/2014.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

EXTRATOS PORTARIAS E TERMO DE POSSE**PORTARIA Nº 278/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA,** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II,** da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4666,** criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPALDE MAGÉ, 03 de fevereiro de 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): MARIAS DAS GRAÇAS FERREIRA**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA,** toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II,** da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4666,** para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 278/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 280/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **LÚCIA BEATRIZ DE OLIVEIRA SIQUEIRA,** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II,** da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4668,** criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPALDE MAGÉ, 03 de fevereiro de 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): LÚCIA BEATRIZ DE OLIVEIRA SIQUEIRA**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **LÚCIA BEATRIZ DE OLIVEIRA SIQUEIRA,** toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II,** da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4668,** para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 280/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 288/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ALMIR ESTEVES,** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II,** da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4676,** criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPALDE MAGÉ, 03 de fevereiro de 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ALMIR ESTEVES**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ALMIR ESTEVES,** toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II,** da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4676,** para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 288/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 292/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **MARIANE GONÇALVES DA ROCHA,** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II,** da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4680,** criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPALDE MAGÉ, 03 de fevereiro de 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): MARIANE GONÇALVES DA ROCHA**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **MARIANE GONÇALVES DA ROCHA,** toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II,** da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4707,** para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 292/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº 318/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ZILMA BRITO DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4707**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURAMUNICIPALDE MAGÉ, 03 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ZILMA BRITO DA SILVA

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **MARIANE GONÇALVES DA ROCHA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4707**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 318/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº 405/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ANA PAULA BRAGA PESSANHA DA COSTA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4791**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURAMUNICIPALDE MAGÉ, 03 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ANA PAULA BRAGA PESSANHA DA COSTA

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ANA PAULA BRAGA PESSANHA DA COSTA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4791**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 405/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº 407/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **LUANA MACIEL DINIZ**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I - MATEMÁTICA**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4792**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURAMUNICIPALDE MAGÉ, 03 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): LUANA MACIEL DINIZ

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **LUANA MACIEL DINIZ**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I - MATEMÁTICA**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4792**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 407/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº 408/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **FELIPE JOSÉ DA SILVA RABELLO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I - GEOGRAFIA**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4793**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURAMUNICIPALDE MAGÉ, 03 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): FELIPE JOSÉ DA SILVA RABELLO

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **FELIPE JOSÉ DA SILVA RABELLO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I - GEOGRAFIA**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4793**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 408/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº 409/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **SYDNEY JORGE DE SOUZA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I - CIÊNCIAS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4794**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURAMUNICIPALDE MAGÉ, 03 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): SYDNEY JORGE DE SOUZA

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **SYDNEY JORGE DE SOUZA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I - CIÊNCIAS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4794**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 409/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº 410/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ÉRICA DA COSTA CORDEIRO RIBEIRO MOTTA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4795**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURAMUNICIPALDE MAGÉ, 03 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ÉRICA DA COSTA CORDEIRO RIBEIRO MOTTA

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ÉRICA DA COSTA CORDEIRO RIBEIRO MOTTA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4795**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 410/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº 411/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **MARCIA REGINA MARINS RIBEIRO DE ALMEIDA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4796**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 03 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): MARCIA REGINA MARINS RIBEIRO DE ALMEIDA**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **MARCIA REGINA MARINS RIBEIRO DE ALMEIDA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4796**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 411/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 412/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **VANESSA ALVES DE SOUZA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4797**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 03 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): VANESSA ALVES DE SOUZA**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **VANESSA ALVES DE SOUZA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4797**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 412/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 413/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **BEATRIZ FERNANDES ALVES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4798**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 03 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): BEATRIZ FERNANDES ALVES**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **BEATRIZ FERNANDES ALVES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4798**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 413/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 427/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **JACQUELINE DAUDT DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4819**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): JACQUELINE DAUDT DA SILVA**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **JACQUELINE DAUDT DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4819**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 427/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 428/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **JÉSSICA DA SILVA CARDOSO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4824**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): JÉSSICA DA SILVA CARDOSO**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **JÉSSICA DA SILVA CARDOSO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4824**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 428/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 429/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **LICIA MARIA BENTO SAMPAIO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4825**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): LICIA MARIA BENTO SAMPAIO**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **LICIA MARIA BENTO SAMPAIO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4825**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 429/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº 430/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **LIDIANE GARCIA ALVES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4849**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): LIDIANE GARCIA ALVES

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **LIDIANE GARCIA ALVES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGENTE ADMINISTRATIVO I, Matrícula **T-4849**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 430/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº 431/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ALEXANIER UILLIAN COSTA MENEGUSSI FILHO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4850**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ALEXANIER UILLIAN COSTA MENEGUSSI FILHO

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ALEXANIER UILLIAN COSTA MENEGUSSI FILHO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGENTE ADMINISTRATIVO I, Matrícula **T-4850**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 431/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº 432/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **LEONARDO ALEXEI ROBERT DO NASCIMENTO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4826**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): LEONARDO ALEXEI ROBERT DO NASCIMENTO

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **LEONARDO ALEXEI ROBERT DO NASCIMENTO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGENTE ADMINISTRATIVO I, Matrícula **T-4826**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 432/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº 433/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **DIANA BORGES PINTO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4847**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): DIANA BORGES PINTO

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **DIANA BORGES PINTO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGENTE ADMINISTRATIVO I, Matrícula **T-4847**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 433/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº 434/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **EDILAINÉ GOMES SANTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4822**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): EDILAINÉ GOMES SANTOS

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **EDILAINÉ GOMES SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGENTE ADMINISTRATIVO I, Matrícula **T-4822**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 434/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº 435/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **GILSON DE OLIVEIRA BRITO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4828**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): GILSON DE OLIVEIRA BRITO

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **GILSON DE OLIVEIRA BRITO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGENTE ADMINISTRATIVO I, Matrícula **T-4828**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 435/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 436/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **THIAGO CAMPELO DA SILVA MAIA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4817**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): THIAGO CAMPELO DA SILVA MAIA**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **THIAGO CAMPELO DA SILVA MAIA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGENTE ADMINISTRATIVO I, Matrícula **T-4817**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 436/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 437/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **MARCOS JOSÉ MARTINS CORRÊA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4818**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): MARCOS JOSÉ MARTINS CORRÊA**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **MARCOS JOSÉ MARTINS CORRÊA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGENTE ADMINISTRATIVO I, Matrícula **T-4818**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 437/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 438/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ALINE LAYZA SANTOS DE ALMEIDA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4844**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ALINE LAYZA SANTOS DE ALMEIDA**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ALINE LAYZA SANTOS DE ALMEIDA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGENTE ADMINISTRATIVO I, Matrícula **T-4844**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 438/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 439/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **MARISTELA DE LIMA SANTANA LIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4845**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): MARISTELA DE LIMA SANTANA LIRA**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **MARISTELA DE LIMA SANTANA LIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGENTE ADMINISTRATIVO I, Matrícula **T-4845**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 439/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 465/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **STEPHANY COELHO JANOTTI DE ANDRADE**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-5076**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): STEPHANY COELHO JANOTTI DE ANDRADE**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **STEPHANY COELHO JANOTTI DE ANDRADE**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROFESSOR II, Matrícula **T-5076**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 465/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 482/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **MARIA APARECIDA RODRIGUES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-5027**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): MARIA APARECIDA RODRIGUES**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **MARIA APARECIDA RODRIGUES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-5027**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 482/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 483/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **QUELI DOMINGUES SOARES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4978**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): QUELI DOMINGUES SOARES

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **QUELI DOMINGUES SOARES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4978**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 483/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 484/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **RAFAELA MAIA DE OLIVEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4897**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): RAFAELA MAIA DE OLIVEIRA

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **RAFAELA MAIA DE OLIVEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4897**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 484/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 485/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **YUKIKO DOS SANTOS HIRAMOTO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4911**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): YUKIKO DOS SANTOS HIRAMOTO

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **YUKIKO DOS SANTOS HIRAMOTO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4911**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 485/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 486/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ANDRÉA CAMILO DA SILVA FERNANDES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4909**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ANDRÉA CAMILO DA SILVA FERNANDES

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ANDRÉA CAMILO DA SILVA FERNANDES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4909**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 486/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 487/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ELAINE CORREIA DO NASCIMENTO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4927**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ELAINE CORREIA DO NASCIMENTO

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ELAINE CORREIA DO NASCIMENTO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4927**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 487/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 488/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ALESSANDRA FIRMINO DE OLIVEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4926**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ALESSANDRA FIRMINO DE OLIVEIRA

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ALESSANDRA FIRMINO DE OLIVEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4926**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 488/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 492/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **SANDRA HELENA GONÇALVES DE CARVALHO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4936**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): SANDRA HELENA GONÇALVES DE CARVALHO**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **SANDRA HELENA GONÇALVES DE CARVALHO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4936**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 492/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 494/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **DALIANE DA CRUZ SANTANA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4949**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): DALIANE DA CRUZ SANTANA**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **DALIANE DA CRUZ SANTANA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4949**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 494/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 495/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **SAMIRA BABY BULOS ZUCHETTO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4951**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): SAMIRA BABY BULOS ZUCHETTO**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **SAMIRA BABY BULOS ZUCHETTO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4951**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 495/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 496/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ELAINE ELER DA SILVEIRA DE SOUZA MOREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4931**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ELAINE ELER DA SILVEIRA DE SOUZA MOREIRA**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ELAINE ELER DA SILVEIRA DE SOUZA MOREIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4931**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 496/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 497/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **RENATO PEDRO JOSÉ DA CONCEIÇÃO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-5030**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): RENATO PEDRO JOSÉ DA CONCEIÇÃO**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **RENATO PEDRO JOSÉ DA CONCEIÇÃO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-5030**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 497/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 498/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **PAMELA PRISCILA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4906**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): PAMELA PRISCILA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **PAMELA PRISCILA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4906**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 498/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 499/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **DAHIANNE FRANÇA NERI**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4922**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): DAHIANNE FRANÇA NERI

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **DAHIANNE FRANÇA NERI**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4922**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 499/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 500/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ELIZABETH DOMINGUES BORGES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4952**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ELIZABETH DOMINGUES BORGES

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ELIZABETH DOMINGUES BORGES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4952**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 500/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 501/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ELISANGELA CHAGAS MUNIZ**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4968**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ELISANGELA CHAGAS MUNIZ

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ELISANGELA CHAGAS MUNIZ**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4968**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 501/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 502/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **KARINA LUANA OLIVEIRA DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4946**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): KARINA LUANA OLIVEIRA DA SILVA

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **KARINA LUANA OLIVEIRA DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4946**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 502/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 503/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **VERA LUCIA DE FRANÇA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4979**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): VERA LUCIA DE FRANÇA

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **VERA LUCIA DE FRANÇA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4979**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 503/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 504/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **BRUNO FERREIRA LUNGA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4967**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): BRUNO FERREIRA LUNGA

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **BRUNO FERREIRA LUNGA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4967**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 504/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 505/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **PAULA TEMPERINE GASPAS SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-5031**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): PAULA TEMPERINE GASPAS SILVA**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **PAULA TEMPERINE GASPAS SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-5031**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 505/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 506/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **JUSSARA DE OLIVEIRA DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4975**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): JUSSARA DE OLIVEIRA DA SILVA**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **JUSSARA DE OLIVEIRA DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4975**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 506/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 507/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ZILDA MACEDO PEREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-5019**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ZILDA MACEDO PEREIRA**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ZILDA MACEDO PEREIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-5019**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 507/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 508/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ELIZABETE BASILIO GREGORIO DA COSTA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4912**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ELIZABETE BASILIO GREGORIO DA COSTA**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ELIZABETE BASILIO GREGORIO DA COSTA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4912**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 508/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 509/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ELAINE LIMA DE SOUZA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-5032**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ELAINE LIMA DE SOUZA**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ELAINE LIMA DE SOUZA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-5032**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 509/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 514/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **VANESSA CORREIA DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-5039**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): VANESSA CORREIA DA SILVA**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **VANESSA CORREIA DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-5039**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 514/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 516/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **JOANA D'ARC PAULINO DE SOUZA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4956**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): JOANA D'ARC PAULINO DE SOUZA

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **JOANA D'ARC PAULINO DE SOUZA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4956**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 516/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 517/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **IGOR JOSÉ SANTOS ROQUE**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-5041**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): IGOR JOSÉ SANTOS ROQUE

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **IGOR JOSÉ SANTOS ROQUE**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-5041**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 517/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 518/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **SARAH NASCIMENTO DE ANDRADE**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4846**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): SARAH NASCIMENTO DE ANDRADE

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ROSILENE DE OLIVEIRA NUNES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4846**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 518/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 519/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ROSILENE DE OLIVEIRA NUNES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-5042**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ROSILENE DE OLIVEIRA NUNES

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ROSILENE DE OLIVEIRA NUNES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-5042**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 519/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 523/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **MARISTER CIRINO DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-5046**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): MARISTER CIRINO DA SILVA

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **MARISTER CIRINO DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-5046**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 523/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 524/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **MIRIAN REGINA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-5047**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): MIRIAN REGINA SILVA

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **MIRIAN REGINA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-5047**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 524/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 525/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **LUCIENE BARBOSA DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-5048**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): LUCIENE BARBOSA DE OLIVEIRA NOGUEIRA**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **LUCIENE BARBOSA DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-5048**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 525/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 526/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **PAULA SENNA BARBOSA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-5049**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): PAULA SENNA BARBOSA**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **PAULA SENNA BARBOSA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-5049**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 526/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 531/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **JANAINA BATISTA DOS SANTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4966**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): JANAINA BATISTA DOS SANTOS**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **JANAINA BATISTA DOS SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4966**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 531/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 535/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **HEVELLIN CATIA FIGUEIRA FERNANDES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-5037**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): HEVELLIN CATIA FIGUEIRA FERNANDES**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **HEVELLIN CATIA FIGUEIRA FERNANDES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-5037**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 535/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 536/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **DENISE ALVES DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4823**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): DENISE ALVES DA SILVA**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **DENISE ALVES DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGENTE ADMINISTRATIVO I, Matrícula **T-4823**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 536/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 537/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ANTONIA ÉRICA MARTINS SILVA DE SOUSA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-5036**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ANTONIA ÉRICA MARTINS SILVA DE SOUSA**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ANTONIA ÉRICA MARTINS SILVA DE SOUSA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-5036**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 537/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 538/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **SIMONE MIRANDA NUNES SANTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-5035**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): SIMONE MIRANDA NUNES SANTOS

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **SIMONE MIRANDA NUNES SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-5035**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 538/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 540/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **JÉSSICA GUIMARÃES DOS SANTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-5034**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): JÉSSICA GUIMARÃES DOS SANTOS

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **JÉSSICA GUIMARÃES DOS SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-5034**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 540/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 542/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **CLEUSA MARIA GONÇALVES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-5058**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): CLEUSA MARIA GONÇALVES

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **CLEUSA MARIA GONÇALVES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-5058**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 542/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 543/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **MARLENE NASCIMENTO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4932**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): MARLENE NASCIMENTO

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **MARLENE NASCIMENTO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4932**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 543/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 544/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ROSA MARIA RODRIGUES BRASIL DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4942**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ROSA MARIA RODRIGUES BRASIL DA SILVA

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ROSA MARIA RODRIGUES BRASIL DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4942**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 544/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 545/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **NAIDÉ DE OLIVEIRA E SOUZA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4944**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): NAIDÉ DE OLIVEIRA E SOUZA

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **NAIDÉ DE OLIVEIRA E SOUZA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4944**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 545/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 546/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **MONICA BISPO DO NASCIMENTO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula T-4875, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): MONICA BISPO DO NASCIMENTO**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **MONICA BISPO DO NASCIMENTO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula T-4875, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 546/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº 547/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **MARCILENE JOVIANO SPUZA CASTILHO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula T-4901, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): MARCILENE JOVIANO SPUZA CASTILHO**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **MARCILENE JOVIANO SPUZA CASTILHO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula T-4901, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 547/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº 548/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **JAQUELINE NASCIMENTO REBELLO DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula T-4876, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): JAQUELINE NASCIMENTO REBELLO DA SILVA**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **JAQUELINE NASCIMENTO REBELLO DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula T-4876, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 548/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº 549/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ANA PAULA DA SILVA PEREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula T-5059, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ANA PAULA DA SILVA PEREIRA**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ANA PAULA DA SILVA PEREIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula T-5059, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 549/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº 550/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **KELI CRISTINA SOUZA DOS SANTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula T-4924, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): KELI CRISTINA SOUZA DOS SANTOS**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **KELI CRISTINA SOUZA DOS SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula T-4924, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 550/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº 551/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **MARCELA JACKS SANTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula T-5060, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): MARCELA JACKS SANTOS**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **MARCELA JACKS SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula T-5060, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 551/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº 552/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **IZABELA DE FÁTIMA CARDOSO GONÇALVES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4928**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): IZABELA DE FÁTIMA CARDOSO GONÇALVES

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **IZABELA DE FÁTIMA CARDOSO GONÇALVES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4928**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 552/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº 553/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **OLENILDA BERTONI**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-5061**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): OLENILDA BERTONI

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **OLENILDA BERTONI**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-5061**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 553/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº 554/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ANDREA DA SILVA SANT'ANA PAULO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4960**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ANDREA DA SILVA SANT'ANA PAULO

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ANDREA DA SILVA SANT'ANA PAULO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4960**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 554/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº 555/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **LEA REGINA CORDEIRO PEREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4961**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): LEA REGINA CORDEIRO PEREIRA

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **LEA REGINA CORDEIRO PEREIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4961**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 555/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº 557/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **IVONEIDE DIAS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4976**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): IVONEIDE DIAS

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **IVONEIDE DIAS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4976**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 557/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº 558/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **VALDECI PEREIRA CUNHA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4959**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): VALDECI PEREIRA CUNHA

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **VALDECI PEREIRA CUNHA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4959**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 558/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 559/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **DEISE MARA AMARAL DE CASTRO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4902**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): DEISE MARA AMARAL DE CASTRO**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **DEISE MARA AMARAL DE CASTRO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4902**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 559/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 560/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **EVIE CLÉA CAMPOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4905**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): EVIE CLÉA CAMPOS**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **EVIE CLÉA CAMPOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4905**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 560/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 561/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **NÚBIA LAURINDO DOS SANTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4955**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): NÚBIA LAURINDO DOS SANTOS**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **NÚBIA LAURINDO DOS SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4955**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 561/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 562/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **PRISCILA ABREU LEAL DIAS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4941**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): PRISCILA ABREU LEAL DIAS**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **PRISCILA ABREU LEAL DIAS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4941**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 562/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 563/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **MARIA DO CARMO DANTAS BIANCHI**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4943**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): MARIA DO CARMO DANTAS BIANCHI**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **MARIA DO CARMO DANTAS BIANCHI**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4943**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 563/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 564/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **GISELLE FERNANDES SCHUWENCK DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4904**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): GISELLE FERNANDES SCHUWENCK DA SILVA**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **GISELLE FERNANDES SCHUWENCK DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4904**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 564/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 565/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) SANDRA BORGES DE OLIVEIRA, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula T-4907, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): SANDRA BORGES DE OLIVEIRA

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) SANDRA BORGES DE OLIVEIRA, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula T-4907, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 565/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 567/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) RENE FRANCISCO DA SILVEIRA, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula T-5062, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): RENE FRANCISCO DA SILVEIRA

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) RENE FRANCISCO DA SILVEIRA, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula T-5062, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 567/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 568/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) TATIANE CORREIA DOS SANTOS, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula T-4948, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): TATIANE CORREIA DOS SANTOS

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) TATIANE CORREIA DOS SANTOS, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula T-4948, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 568/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 571/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES MENEZES, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula T-4947, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES MENEZES

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES MENEZES, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula T-4947, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 571/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 572/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) MARIA DE PAULA RODRIGUES VIEIRA, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula T-4913, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): MARIA DE PAULA RODRIGUES VIEIRA

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) MARIA DE PAULA RODRIGUES VIEIRA, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula T-4913, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 572/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 573/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) JACQUELINE LOURENÇO CORREA, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula T-4929, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): JACQUELINE LOURENÇO CORREA

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) JACQUELINE LOURENÇO CORREA, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula T-4929, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 573/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº 574/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **SILVIA VABOS PACHECO FERREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4899**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): SILVIA VABOS PACHECO FERREIRA**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **SILVIA VABOS PACHECO FERREIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4899**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 574/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº 575/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **TATIANI COSTA LEAL**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4950**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): TATIANI COSTA LEAL**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **TATIANI COSTA LEAL**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4950**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 575/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº 576/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **SAGI GUIMARÃES MENJOADAS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-5055**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): SAGI GUIMARÃES MENJOADAS**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **SAGI GUIMARÃES MENJOADAS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-5055**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 576/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº 577/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **LUCIA PEREIRA RIBEIRO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-5014**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): LUCIA PEREIRA RIBEIRO**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **LUCIA PEREIRA RIBEIRO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-5014**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 577/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº 578/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **DILVA LIMA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-5017**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): DILVA LIMA**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **DILVA LIMA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-5017**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 578/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº 579/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **GLEIDE REGINA FARIA DE LIMA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4879**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURAMUNICIPALDE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): GLEIDE REGINA FARIA DE LIMA**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **GLEIDE REGINA FARIA DE LIMA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4879**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 579/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº 580/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **JOSEANE BAZILIO DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4914**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): JOSEANE BAZILIO DA SILVA

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **JOSEANE BAZILIO DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4914**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 580/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº 581/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **IARA BARCELLOS GOMES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4900**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): IARA BARCELLOS GOMES

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **IARA BARCELLOS GOMES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4900**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 581/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº 582/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **HELENICE GONÇALVES FERREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4878**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): HELENICE GONÇALVES FERREIRA

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **HELENICE GONÇALVES FERREIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4878**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 582/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº 583/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **HEIDE VICENTE DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-5013**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): HEIDE VICENTE DA SILVA

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **HEIDE VICENTE DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-5013**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 583/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº 584/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **CLAUZIRA SILVA DE OLIVEIRA LIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-5056**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): CLAUZIRA SILVA DE OLIVEIRA LIRA

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **CLAUZIRA SILVA DE OLIVEIRA LIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-5056**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 584/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº 585/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ROBERTA FACCIN CAMPOS DA COSTA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-5018**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ROBERTA FACCIN CAMPOS DA COSTA

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ROBERTA FACCIN CAMPOS DA COSTA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-5018**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 585/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº 586/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **VALQUÍRIA RENATA VERDAN DA SILVEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4972**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): VALQUÍRIA RENATA VERDAN DA SILVEIRA**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **VALQUÍRIA RENATA VERDAN DA SILVEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4972**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 586/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº 587/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ROBERTA DE AZEVEDO APOLINÁRIO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-5015**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ROBERTA DE AZEVEDO APOLINÁRIO**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ROBERTA DE AZEVEDO APOLINÁRIO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-5015**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 587/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº 588/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **MARIA APARECIDA SILVA LOURENÇO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-5016**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): MARIA APARECIDA SILVA LOURENÇO**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **MARIA APARECIDA SILVA LOURENÇO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-5016**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 588/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº 592/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **GUSTAVO DE LIMA BARROS FILHO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4970**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): GUSTAVO DE LIMA BARROS FILHO**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **GUSTAVO DE LIMA BARROS FILHO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4970**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 592/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº 593/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **NILCEIA BATISTA DE CARVALHO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-5069**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): NILCEIA BATISTA DE CARVALHO**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **NILCEIA BATISTA DE CARVALHO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-5069**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 593/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº 594/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ANA PAULA SANTOS DOS ANJOS COSTA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4930**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ANA PAULA SANTOS DOS ANJOS COSTA**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ANA PAULA SANTOS DOS ANJOS COSTA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4930**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 594/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 595/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **GISELE RAMOS DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4974**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): GISELE RAMOS DA SILVA**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **GISELE RAMOS DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4974**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 595/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 596/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **HELENA PEREIRA DIAS DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4973**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): HELENA PEREIRA DIAS DA SILVA**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **HELENA PEREIRA DIAS DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4973**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 596/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 597/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **DANIELE DA FONSECA COSTA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4971**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): DANIELE DA FONSECA COSTA**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **DANIELE DA FONSECA COSTA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4971**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 597/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 598/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **BARBARA DA SILVA NEVES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4958**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): BARBARA DA SILVA NEVES**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **BARBARA DA SILVA NEVES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4958**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 598/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 599/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ZILDA MARTINS DA COSTA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4917**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ZILDA MARTINS DA COSTA**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ZILDA MARTINS DA COSTA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4917**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 599/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 601/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ANDRESSA ETERNA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-5067**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ANDRESSA ETERNA**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ANDRESSA ETERNA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-5067**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 601/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 602/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) JOSE LOPES NEVES, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula T-4963, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): JOSE LOPES NEVES**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **JOSE LOPES NEVES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula T-4963, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 602/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 603/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) LUCIMAR DE ANDRADE, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula T-5068, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): LUCIMAR DE ANDRADE**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **LUCIMAR DE ANDRADE**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula T-5068, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 603/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 604/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) REJANE GOMES CORREIA, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula T-4953, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): REJANE GOMES CORREIA**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **REJANE GOMES CORREIA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula T-4953, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 604/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 605/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) ADRIANA GUIMARÃES DE ANDRADE, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula T-4923, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ADRIANA GUIMARÃES DE ANDRADE**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ADRIANA GUIMARÃES DE ANDRADE**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula T-4923, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 605/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 606/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) PAOLA MARINHO RIBEIRO, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula T-4925, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): PAOLA MARINHO RIBEIRO**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **PAOLA MARINHO RIBEIRO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula T-4925, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 606/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 607/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) TABATTA SILVA DOS SANTOS, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula T-4920, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): TABATTA SILVA DOS SANTOS**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **TABATTA SILVA DOS SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula T-4920, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 607/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº 608/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **JAILA NASCIMENTO REBELLO DELAUNAY**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4903**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): JAILA NASCIMENTO REBELLO DELAUNAY

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **JAILA NASCIMENTO REBELLO DELAUNAY**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4903**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 608/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº 609/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ANGELI RODRIGUES DA COSTA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4877**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ANGELI RODRIGUES DA COSTA

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ANGELI RODRIGUES DA COSTA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4877**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 609/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº 610/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **MARTA ANGELOS Y**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4918**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): MARTA ANGELOS Y

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **MARTA ANGELOS Y**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4918**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 610/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº 611/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **LEILA OLÍMPIO DA SILVA SOLIVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4919**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): LEILA OLÍMPIO DA SILVA SOLIVA

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **LEILA OLÍMPIO DA SILVA SOLIVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4919**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 611/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº 612/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **SILVANA GALDINO FERREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4935**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): SILVANA GALDINO FERREIRA

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **SILVANA GALDINO FERREIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4935**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 612/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 613/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ALINE PEREIRA DUARTE PIXININE**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4921**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPALDE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ALINE PEREIRA DUARTE PIXININE**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ALINE PEREIRA DUARTE PIXININE**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4921**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 613/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 614/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **MARLENE SOUZA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4915**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPALDE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): MARLENE SOUZA SILVA**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **MARLENE SOUZA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4915**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 614/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 615/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **LUIZ HENRIQUE GALVÃO DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4770**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPALDE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): LUIZ HENRIQUE GALVÃO DA SILVA**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **LUIZ HENRIQUE GALVÃO DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4770**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 615/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 616/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **CLAUDIA LUCIA ALVES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4957**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPALDE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): CLAUDIA LUCIA ALVES**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **CLAUDIA LUCIA ALVES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4957**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 616/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 617/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **GRACE SIQUEIRA PEREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4965**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPALDE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): GRACE SIQUEIRA PEREIRA**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **GRACE SIQUEIRA PEREIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4965**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 617/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 618/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **PAULA CORDEIRO ANTUNES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-5066**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPALDE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): PAULA CORDEIRO ANTUNES**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **PAULA CORDEIRO ANTUNES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-5066**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 618/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 619/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **OTONIEL SILVA DE ARAUJO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4964**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): OTONIEL SILVA DE ARAUJO

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **OTONIEL SILVA DE ARAUJO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4964**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 619/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 620/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **MARGARETE LOVIZ DE FIGUEIREDO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-5065**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): MARGARETE LOVIZ DE FIGUEIREDO

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **MARGARETE LOVIZ DE FIGUEIREDO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-5065**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 620/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 621/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **MARIA DAS GRAÇAS ASSIS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4981**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): MARIA DAS GRAÇAS ASSIS

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **MARIA DAS GRAÇAS ASSIS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4981**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 621/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 622/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ROSEMERE DE SOUZA FERREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-5064**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ROSEMERE DE SOUZA FERREIRA

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ROSEMERE DE SOUZA FERREIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-5064**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 622/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 623/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **MARCIA TOLENTINO MENDES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4916**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): MARCIA TOLENTINO MENDES

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **MARCIA TOLENTINO MENDES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4916**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 623/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 624/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **MARINEIA INACIO FERREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-5063**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): MARINEIA INACIO FERREIRA

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **MARINEIA INACIO FERREIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-5063**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 624/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 625/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ROSA DE AZEREDO DA SILVA FERNANDES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula T-4985, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ROSA DE AZEREDO DA SILVA FERNANDES**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ROSA DE AZEREDO DA SILVA FERNANDES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula T-4985, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 625/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 651/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **FABIANE DOS SANTOS DE ROSA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ESTIMULADORA**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula T-4783, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): FABIANE DOS SANTOS DE ROSA**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **FABIANE DOS SANTOS DE ROSA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ESTIMULADORA**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTIMULADORA, Matrícula T-4783, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 651/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 695/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **DELANE DE SOUZA FONSECA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ESTIMULADORA**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula T-5101, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): DELANE DE SOUZA FONSECA**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **DELANE DE SOUZA FONSECA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ESTIMULADORA**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTIMULADORA, Matrícula T-5101, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 695/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 701/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **GLEICE SANTOS DE CARVALHO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula T-5079, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): GLEICE SANTOS DE CARVALHO**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **GLEICE SANTOS DE CARVALHO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula T-5079, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 701/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 702/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **DILMA FERREIRA MACHADO SALES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula T-5080, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): DILMA FERREIRA MACHADO SALES**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **DILMA FERREIRA MACHADO SALES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula T-5080, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 702/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 707/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ELISANGELA COSTA NEVES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula T-5082, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ELISANGELA COSTA NEVES**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ELISANGELA COSTA NEVES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula T-5082, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 707/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 708/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4820**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGENTE ADMINISTRATIVO I, Matrícula **T-4820**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 708/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 710/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ARIANE DA CUNHA RODRIGUES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4821**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ARIANE DA CUNHA RODRIGUES

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ARIANE DA CUNHA RODRIGUES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGENTE ADMINISTRATIVO I, Matrícula **T-4821**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 710/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 711/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **JOSIANE MOREIRA DA FONSECA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4827**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): JOSIANE MOREIRA DA FONSECA

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **JOSIANE MOREIRA DA FONSECA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGENTE ADMINISTRATIVO I, Matrícula **T-4827**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 711/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 714/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **LUIZ CARLOS RODRIGUES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-5084**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): LUIZ CARLOS RODRIGUES

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **LUIZ CARLOS RODRIGUES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-5084**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 714/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 716/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **CÉLIA DA CRUZ GUIMARÃES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-5085**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): CÉLIA DA CRUZ GUIMARÃES

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **CÉLIA DA CRUZ GUIMARÃES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-5085**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 716/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 717/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ANTONY RANGEL AMARO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-5086**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ANTONY RANGEL AMARO

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ANTONY RANGEL AMARO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-5086**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 717/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 723/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **CÉLIO PAULO FERREIRA BELIZÁRIO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula T-5090, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): CÉLIO PAULO FERREIRA BELIZÁRIO

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **CÉLIO PAULO FERREIRA BELIZÁRIO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula T-5090, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 723/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 724/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **KATIA REGINA SANTANA VIDAL**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula T-5091, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): KATIA REGINA SANTANA VIDAL

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **KATIA REGINA SANTANA VIDAL**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula T-5091, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 724/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 727/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ALMIR SOLIVA NETO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula T-5094, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ALMIR SOLIVA NETO

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ALMIR SOLIVA NETO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula T-5094, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 727/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 728/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;**

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ANDREIA OLIVEIRA DA ROCHA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula T-4954, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ANDREIA OLIVEIRA DA ROCHA

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ANDREIA OLIVEIRA DA ROCHA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula T-4954, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 728/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 734/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **MONIQUE SOUZA CRUZ FERREIRA GONÇALVES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula T-5096, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): MONIQUE SOUZA CRUZ FERREIRA GONÇALVES

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **MONIQUE SOUZA CRUZ FERREIRA GONÇALVES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula T-5096, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 734/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 735/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ANTONIO JOSÉ RODRIGUES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula T-5097, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ANTONIO JOSÉ RODRIGUES

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ANTONIO JOSÉ RODRIGUES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula T-5097, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 735/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 0745/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO,** o Memorando nº 115/2014, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora **LUCIANA GOUVEA DA SILVA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SERVIÇOS DIVERSOS**, índice CC C, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeito a 01 de janeiro de 2014. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIANº 776/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **PAULA ALEXANDRA DE ALVARENGA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4910**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): PAULA ALEXANDRA DE ALVARENGA

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **PAULA ALEXANDRA DE ALVARENGA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4910**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 776/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 790/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **EDILZA NOGUEIRA PEREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-5102**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 18 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): EDILZA NOGUEIRA PEREIRA

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **EDILZA NOGUEIRA PEREIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-5102**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 790/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 802/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **SIMONE ARAUJO DE PINA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-5238**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 20 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): SIMONE ARAUJO DE PINA

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **SIMONE ARAUJO DE PINA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-5238**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 802/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº 827/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **CAMILLE DE ALMEIDA MARTINS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4745**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 26 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): CAMILLE DE ALMEIDA MARTINS

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **CAMILLE DE ALMEIDA MARTINS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-4745**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 827/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 833/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **MARCELLE MARTINS COSTA N. AGUIAR**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I - INGLES**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-5462**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): MARCELLE MARTINS COSTA N. AGUIAR

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **MARCELLE MARTINS COSTA N. AGUIAR**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I - INGLES**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROF. I INGLES, Matrícula **T-5462**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 833/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 834/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **SANDRA DA SILVA BRANDÃO DOS SANTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I - INGLES**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-5464**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): SANDRA DA SILVA BRANDÃO DOS SANTOS

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **SANDRA DA SILVA BRANDÃO DOS SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I - INGLES**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROF. I INGLES, Matrícula **T-5464**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 834/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 835/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **DANIELLE VIANA MONTEIRO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I - INGLES**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-5456**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 de fevereiro de 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): DANIELLE VIANA MONTEIRO**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **DANIELLE VIANA MONTEIRO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I - INGLES**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROF. I - INGLES, Matrícula **T-5456**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 835/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 836/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **LUANA PAULA CAMPOS DOS SANTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I - INGLES**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-5460**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 de fevereiro de 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): LUANA PAULA CAMPOS DOS SANTOS**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **LUANA PAULA CAMPOS DOS SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I - INGLES**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROF. I - INGLES, Matrícula **T-5460**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 836/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 837/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **BARBARA CAVALCANTE DE S. GOMES HENRIQUES MIGUEIS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I - INGLES**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-5515**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 de fevereiro de 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): BARBARA CAVALCANTE DE S. GOMES HENRIQUES MIGUEIS**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **BARBARA CAVALCANTE DE S. GOMES HENRIQUES MIGUEIS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I - INGLES**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROF. I - INGLES, Matrícula **T-5515**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 837/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 838/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **FLAVIO MARQUES VASCONCELOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I - INGLES**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-5594**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 de fevereiro de 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): FLAVIO MARQUES VASCONCELOS**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **FLAVIO MARQUES VASCONCELOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I - INGLES**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROF. I - INGLES, Matrícula **T-5594**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 838/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 858/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **TIAGO TADEU ALBERTINI DE BARROS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I - GEOGRAFIA**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-5453**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 de fevereiro de 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): TIAGO TADEU ALBERTINI DE BARROS**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **TIAGO TADEU ALBERTINI DE BARROS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I - GEOGRAFIA**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROF. I - GEOGRAFIA, Matrícula **T-5453**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 858/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 859/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **PRISSILA MELLO DE OLIVEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I - GEOGRAFIA**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-5396**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 de fevereiro de 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): PRISSILA MELLO DE OLIVEIRA**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **PRISSILA MELLO DE OLIVEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I - GEOGRAFIA**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROF. I - GEOGRAFIA, Matrícula **T-5396**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 859/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 860/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **RENATO AUGUSTO ROCHA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I - GEOGRAFIA**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula T-5396, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): RENATO AUGUSTO ROCHA

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **RENATO AUGUSTO ROCHA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I - GEOGRAFIA**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROF. I GEOGRAFIA, Matrícula T-5396, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 860/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 861/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **MARCIO ORNELAS VIEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I - GEOGRAFIA**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula T-5520, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 27 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): MARCIO ORNELAS VIEIRA

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **MARCIO ORNELAS VIEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I - GEOGRAFIA**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROF. I GEOGRAFIA, Matrícula T-5520, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 861/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 862/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ELIAS BARBOSA NEVES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I - GEOGRAFIA**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula T-5388, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ELIAS BARBOSA NEVES

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ELIAS BARBOSA NEVES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I - GEOGRAFIA**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROF. I GEOGRAFIA, Matrícula T-5388, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 862/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 863/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **JULIO CESAR ESTARNECK SAMPAIO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I - GEOGRAFIA**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula T-5391, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 27 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): JULIO CESAR ESTARNECK SAMPAIO

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **JULIO CESAR ESTARNECK SAMPAIO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I - GEOGRAFIA**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROF. I GEOGRAFIA, Matrícula T-5391, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 863/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 864/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **LUCIANO BEZERRA DE ARQUINO JUNIOR**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I - GEOGRAFIA**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula T-5394, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): LUCIANO BEZERRA DE ARQUINO JUNIOR

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **LUCIANO BEZERRA DE ARQUINO JUNIOR**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I - GEOGRAFIA**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROF. I GEOGRAFIA, Matrícula T-5394, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 864/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 865/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **LEONARDO CUNHA COSTA REGO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I - GEOGRAFIA**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula T-5393, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): LEONARDO CUNHA COSTA REGO

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **LEONARDO CUNHA COSTA REGO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I - GEOGRAFIA**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROF. I GEOGRAFIA, Matrícula T-5393, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 865/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº 866/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ANA PAULA CAROLLO DOS SANTOS DA CUNHA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I - GEOGRAFIA**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula T-5382, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 de fevereiro de 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ANA PAULA CAROLLO DOS SANTOS DA CUNHA**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ANA PAULA CAROLLO DOS SANTOS DA CUNHA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I - GEOGRAFIA**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROF. I - GEOGRAFIA, Matrícula T-5382, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 866/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº 867/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **CRISTIANA ALVES DE SOUZA RONDÃO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I - GEOGRAFIA**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula T-5519, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 de fevereiro de 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): CRISTIANA ALVES DE SOUZA RONDÃO**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **CRISTIANA ALVES DE SOUZA RONDÃO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I - GEOGRAFIA**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROF. I - GEOGRAFIA, Matrícula T-5519, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 867/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº 868/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ALINE KELLY DA SILVA FARIA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I - GEOGRAFIA**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula T-5381, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 de fevereiro de 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ALINE KELLY DA SILVA FARIA**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ALINE KELLY DA SILVA FARIA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I - GEOGRAFIA**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROF. I - GEOGRAFIA, Matrícula T-5381, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 868/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº 869/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ADRIANA GOMES BOECHAT**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I - GEOGRAFIA**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula T-5384, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ADRIANA GOMES BOECHAT**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ADRIANA GOMES BOECHAT**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I - GEOGRAFIA**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROF. I - GEOGRAFIA, Matrícula T-5384, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 869/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº 870/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **CAMILA DE FARIA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I - GEOGRAFIA**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula T-5591, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): CAMILA DE FARIA SILVA**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **CAMILA DE FARIA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I - GEOGRAFIA**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROF. I - GEOGRAFIA, Matrícula T-5591, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 870/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº 871/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **BRUNO LUIZ LAPORT**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I - GEOGRAFIA**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula T-5385, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): BRUNO LUIZ LAPORT**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **BRUNO LUIZ LAPORT**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I - GEOGRAFIA**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROF. I - GEOGRAFIA, Matrícula T-5385, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 871/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº 872/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **EDIMAR SOUZA DIAS SANTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I - GEOGRAFIA**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula T-5389, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): EDIMAR SOUZA DIAS SANTOS

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **EDIMAR SOUZA DIAS SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I - GEOGRAFIA**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROF. I GEOGRAFIA, Matrícula T-5389, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 872/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 873/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ANDRE BELFI DOS SANTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I PORTUGUES**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula T-5597, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ANDRE BELFI DOS SANTOS

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ANDRE BELFI DOS SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I PORTUGUES**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROF. I PORTUGUES, Matrícula T-5597, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 873/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 874/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **LUCIENE SOUZA TAVARES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I PORTUGUES**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula T-5319, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): LUCIENE SOUZA TAVARES

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **LUCIENE SOUZA TAVARES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I PORTUGUES**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROF. I PORTUGUES, Matrícula T-5319, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 874/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº 875/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **KEILA DA SILVA CARVALHO ROCHA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I PORTUGUES**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula T-5572, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): KEILA DA SILVA CARVALHO ROCHA

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **KEILA DA SILVA CARVALHO ROCHA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I PORTUGUES**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROF. I PORTUGUES, Matrícula T-5572, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 875/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 876/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **GEIVANIA DA SILVA OLIVEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I PORTUGUES**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula T-5611, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): GEIVANIA DA SILVA OLIVEIRA

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **GEIVANIA DA SILVA OLIVEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I PORTUGUES**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROF. I PORTUGUES, Matrícula T-5611, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 876/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 877/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **SANDRA REGINA TEIXEIRA E SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I PORTUGUES**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula T-5584, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): SANDRA REGINA TEIXEIRA E SILVA

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **SANDRA REGINA TEIXEIRA E SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I PORTUGUES**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROF. I PORTUGUES, Matrícula T-5584, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 877/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº 878/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **SELMA SILVA DE PAULO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I PORTUGUES**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula T-5583, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 de fevereiro de 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): SELMA SILVA DE PAULO**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **SELMA SILVA DE PAULO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I PORTUGUES**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROF. I PORTUGUES, Matrícula T-5583, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 878/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº 879/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **SULAMITA CORREA DIAS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I PORTUGUES**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula T-5452, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 de fevereiro de 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): SULAMITA CORREA DIAS**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **SULAMITA CORREA DIAS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I PORTUGUES**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROF. I PORTUGUES, Matrícula T-5452, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 879/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº 880/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **MESSIONIA RODRIGUES GONÇALVES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I PORTUGUES**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula T-5575, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 de fevereiro de 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): MESSIONIA RODRIGUES GONÇALVES**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **MESSIONIA RODRIGUES GONÇALVES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I PORTUGUES**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROF. I PORTUGUES, Matrícula T-5575, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 880/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº 881/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **MILENA CHAVES RIBEIRO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I PORTUGUES**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula T-5536, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 de fevereiro de 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): MILENA CHAVES RIBEIRO**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **MILENA CHAVES RIBEIRO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I PORTUGUES**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROF. I PORTUGUES, Matrícula T-5536, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 881/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº 882/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ODINEIA NADIR DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I PORTUGUES**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula T-5578, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 de fevereiro de 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ODINEIA NADIR DA SILVA**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ODINEIA NADIR DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I PORTUGUES**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROF. I PORTUGUES, Matrícula T-5578, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 882/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº 883/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **SUZANE DOS SANTOS CRUZ**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I PORTUGUES**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula T-5585, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 de fevereiro de 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): SUZANE DOS SANTOS CRUZ**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **SUZANE DOS SANTOS CRUZ**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I PORTUGUES**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROF. I PORTUGUES, Matrícula T-5585, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 883/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 884/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ROBERTA CÊH BOECHAT**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I PORTUGUES**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-5580**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ROBERTA CÊH BOECHAT

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ROBERTA CÊH BOECHAT**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I PORTUGUES**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROF. I PORTUGUES, Matrícula **T-5580**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 884/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 885/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ELIAS DA MOTA FERREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I PORTUGUES**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-5593**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ELIAS DA MOTA FERREIRA

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ELIAS DA MOTA FERREIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I PORTUGUES**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROF. I PORTUGUES, Matrícula **T-5593**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 885/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 886/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **KATIA REGINA DE SOUZA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I PORTUGUES**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-5607**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): KATIA REGINA DE SOUZA

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **KATIA REGINA DE SOUZA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I PORTUGUES**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROF. I PORTUGUES, Matrícula **T-5607**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 886/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 888/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **IVAN LIMA AGUILAR**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I PORTUGUES**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-5533**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): IVAN LIMA AGUILAR

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **IVAN LIMA AGUILAR**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I PORTUGUES**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROF. I PORTUGUES, Matrícula **T-5533**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 888/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 889/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **JUSSARA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I PORTUGUES**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-5534**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): JUSSARA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **JUSSARA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I PORTUGUES**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROF. I PORTUGUES, Matrícula **T-5534**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 889/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 890/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **DIEGO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I PORTUGUES**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-5600**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): DIEGO DE OLIVEIRA RODRIGUES

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **DIEGO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I PORTUGUES**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROF. I PORTUGUES, Matrícula **T-5600**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 890/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 891/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **FABIANE DE SANTANA FALCI**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I PORTUGUES**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-5612**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 de fevereiro de 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): FABIANE DE SANTANA FALCI**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **FABIANE DE SANTANA FALCI**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I PORTUGUES**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROF. I PORTUGUES, Matrícula **T-5612**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 891/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 892/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **FERNANDA COUTINHO DE PAULA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I PORTUGUES**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-5605**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 de fevereiro de 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): FERNANDA COUTINHO DE PAULA**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **FERNANDA COUTINHO DE PAULA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I PORTUGUES**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROF. I PORTUGUES, Matrícula **T-5605**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 892/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 893/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ANDREIA VAROL**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I PORTUGUES**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-5530**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 de fevereiro de 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ANDREIA VAROL**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ANDREIA VAROL**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I PORTUGUES**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROF. I PORTUGUES, Matrícula **T-5530**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 893/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 894/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **FRANCISCA ALESSANDRA ALVES MARTINS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I PORTUGUES**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-5603**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 de fevereiro de 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): FRANCISCA ALESSANDRA ALVES MARTINS**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **FRANCISCA ALESSANDRA ALVES MARTINS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I PORTUGUES**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROF. I PORTUGUES, Matrícula **T-5603**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 894/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 895/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **DANIELE DOS SANTOS GOMES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I PORTUGUES**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-5601**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 de fevereiro de 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): DANIELE DOS SANTOS GOMES**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **DANIELE DOS SANTOS GOMES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I PORTUGUES**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROF. I PORTUGUES, Matrícula **T-5601**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 895/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 896/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **CRISTIANO DA SILVA BRASIL DE MORAES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I PORTUGUES**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula **T-5532**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 de fevereiro de 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): CRISTIANO DA SILVA BRASIL DE MORAES**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **CRISTIANO DA SILVA BRASIL DE MORAES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I PORTUGUES**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROF. I PORTUGUES, Matrícula **T-5532**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 896/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº 897/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o(a) Sr(a) **AGUINALDO AUGUSTO DE MELLO JUNIOR**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I PORTUGUES**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula T-5599, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): AGUINALDO AUGUSTO DE MELLO JUNIOR**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **AGUINALDO AUGUSTO DE MELLO JUNIOR**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I PORTUGUES**, da SECRETARIA MUNICIPAL DEPROF. I PORTUGUES, Matrícula T-5599, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 897/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº 898/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ANNE CRISTINA DO CARMO MACEDO DE SOUZA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I PORTUGUES**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula T-5531, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ANNE CRISTINA DO CARMO MACEDO DE SOUZA**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ANNE CRISTINA DO CARMO MACEDO DE SOUZA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I PORTUGUES**, da SECRETARIA MUNICIPAL DEPROF. I PORTUGUES, Matrícula T-5531, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 898/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº 899/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ALEXANDRO SOARES DO VALLE**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I PORTUGUES**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula T-5598, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ALEXANDRO SOARES DO VALLE**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ALEXANDRO SOARES DO VALLE**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I PORTUGUES**, da SECRETARIA MUNICIPAL DEPROF. I PORTUGUES, Matrícula T-5598, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 899/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº 913/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **EMÍLIA FONSECA DOS SANTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula T-5202, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): EMÍLIA FONSECA DOS SANTOS**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **EMÍLIA FONSECA DOS SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da SECRETARIA MUNICIPAL DEPROFESSOR II, Matrícula T-5202, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 913/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº 984/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **PRISCILA DASILVA PONTES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula T-5212, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 de fevereiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): PRISCILA DASILVA PONTES**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **PRISCILA DASILVA PONTES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da SECRETARIA MUNICIPAL DEPROFESSOR II, Matrícula T-5212, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 984/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº 1284/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ANA PAULA CAMPOS DA ROCHA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-5424, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ANA PAULA CAMPOS DA ROCHA**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ANA PAULA CAMPOS DA ROCHA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-5424, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1284/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 1356/2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **DORVAL MAURICIO SANTOS DE OLIVEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUXILAR DE SERVIÇOS I**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO, Matrícula T-5122, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 01 de março de 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): DORVAL MAURICIO SANTOS DE OLIVEIRA**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **DORVAL MAURICIO SANTOS DE OLIVEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUXILAR DE SERVIÇOS I**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE AUXILAR DE SERVIÇOS I, Matrícula T-5122, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1356/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 1428/2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **BRUNO JOSÉ DONATO DA NOBREGA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula T-5641, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 24 de março de 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): BRUNO JOSÉ DONATO DA NOBREGA**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **BRUNO JOSÉ DONATO DA NOBREGA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROFESSOR I, Matrícula T-5641, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1428/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 1458/2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **CARLOS HENRIQUE TALARICO TAPYR**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUXILAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula T-5642, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 28 de março de 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): CARLOS HENRIQUE TALARICO TAPYR**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **CARLOS HENRIQUE TALARICO TAPYR**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUXILAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE AUXILAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula T-5642, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1458/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉ**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br
PORTARIAS**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 1435/2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o memorando SMHU nº 053/2014, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo,

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora **REJANE CRISTINA DA FONSECA**, Matrícula nº 122496, CAU/RJ A28126-3, Arquiteta, para gerenciar os Serviços de Engenharia para reforma da Creche Municipal Adalberto Gomes Ferraz, a ser executado pela Empresa **CARLETTI ENGENHARIA LTDA. ME**, conforme Processo nº 36840/2013, Tomada de Preços nº 008/2013, Contrato nº 005/2014 e Empenho nº 000339, com efeito a 24 de março de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE MARÇO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 01436/2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 5678/2013 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** à servidora **SANDRA DA CONCEIÇÃO CESAR DA COSTA**, matrícula 3222 Professor II lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 1984/1994, a partir de 01 de abril de 2014 e término em 01 de outubro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE MARÇO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 01437/2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 14907/2013 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** ao servidor **ESTANISLAU GOMES DA SILVA**, matrícula 4458 Operador de Máquinas Pesadas lotado na Secretaria Municipal de Obras, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 1987/1997, a partir de 01 de abril de 2014 e término em 01 de outubro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE MARÇO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 01438/2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 37897/2013 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** à servidora **JAMILE TEIXEIRA DOS SANTOS XAVIER**, matrícula 90582 Médica Veterinária lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 1987/1997, a partir de 01 de abril de 2014 e término em 01 de outubro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE MARÇO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 1459/2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 91, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO**, o **VOTO GC-4 1373/2013**, as folhas 03 a 07, o Certificado de Revelia nº 1734/2013;

CONSIDERANDO, o Memorando **SMCI Nº 101/2014** da Secretaria Municipal de Controle Interno, a folha 02, nos autos do **Proc. nº 8803/2014 Ref.: TCE/RJ Nº 233.757-3/2011;**

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR, TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, em conformidade com o disposto no inciso IV do artigo 63 da Lei Complementar nº 63/90, objetivando apurar nos processos de pagamento de folha de pessoal realizados no Programa Frente de Trabalho em duplicidade, ao arripio do princípio constitucional da eficiência (art. 37 da Constituição Federal), bem como, a inobservância ao disposto no art. 1º da Lei Federal nº 8159/91, para que sejam apurados os motivos de existência de mais de um processo para os casos acima identificados, seus responsáveis, além de eventual dano ao erário, se for o caso.

Parágrafo Único. A Tomada de Contas Especial instaurada no caput deste artigo ficará a cargo da Comissão instituída através da Portaria nº. 2158/2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Magé, em 28 de março de 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

PORTARIANº 1460/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 91, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o VOTO GC-4 1373/2013, as folhas 03 a 07, o Certificado de Revelia nº 1734/2013;

CONSIDERANDO, o Memorando SMCi Nº 102/2014 da Secretaria Municipal de Controle Interno, a folha 02, nos autos do Proc. nº 8804/2014 Ref.: TCE/RJ Nº 233.757-3/2011;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR, TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, em conformidade com o disposto no inciso IV do artigo 63 da Lei Complementar nº 63/90, objetivando apurar os montantes divergentes de gastos com pessoal registrados nos processos administrativos de pagamento e demonstrativos contábeis com valores consignados nos arquivos e sistemas de controle e registro de folha de pagamento, o qual será considerado dano ao erário, bem como, identificar os responsáveis pelos pagamentos irregulares, se for o caso.

Parágrafo Único. A Tomada de Contas Especial instaurada no caput deste artigo ficará a cargo da Comissão instituída através da Portaria nº. 2158/2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Magé, em 28 de março de 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº 01462/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o servidor **WILSON ALVES DOS SANTOS, MOTORISTA II, MATRÍCULA 4969,** para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE PROJETOS, ÍNDICE CC-A,** do Gabinete do Prefeito a partir de 01 de abril de 2014.

PREFEITURAMUNICIPALDE MAGÉ, EM 28 DE MARÇO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº 1464/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os fatos noticiados através do Memorando DRH Nº 113/2014 através do Processo Administrativo nº 6866/2014;

RESOLVE:

INSTAURAR, SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos noticiados através do Memorando DRH nº 113/2014, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº 2239/2013 a adoção das medidas cabíveis.

PREFEITURAMUNICIPALDE MAGÉ, EM 31 DE MARÇO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº 1466/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 91, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Relatório Preliminar da Comissão Permanente de Sindicância, nos autos do Processo Administrativo nº 22043/2013,

CONSIDERANDO, o acolhimento do Relatório pela Procuradoria Geral do Município, bem como, a determinação do Senhor Prefeito,

CONSIDERANDO, a Portaria de Instauração de TOMADA DE CONTAS nº 2723/2013, constante nos autos do processo supracitado;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a TOMADA DE CONTAS, por 60 (sessenta) dias; **Parágrafo Único.** A Tomada de Contas instaurada no caput deste artigo ficará a cargo da Comissão instituída através da Portaria nº. 2158/2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Magé, em 28 de março de 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº 1469/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 7955/2014, a servidora **CINTIA MAIA SANTOS,** da função de **ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula nº T-3058,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 17 de março de 2014.

PREFEITURAMUNICIPALDE MAGÉ, 01 DE ABRIL DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº 1470/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 7871/2014, a servidora **TABATTA SILVA DOS SANTOS,** da função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula nº T-4920,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 17 de março de 2014.

PREFEITURAMUNICIPALDE MAGÉ, 01 DE ABRIL DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº 1471/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 7871/2014, a servidora **ALINE COUTINHO DA SILVA,** do cargo de **MERENDEIRA, Matrícula nº T-3942,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 18 de março de 2014.

PREFEITURAMUNICIPALDE MAGÉ, 01 DE ABRIL DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº 1472/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 7970/2014, a servidora **VICTOR HUGO CARDOSO ALVES,** do cargo de **PROFESSOR I, Matrícula nº T-2987,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 17 de março de 2014.

PREFEITURAMUNICIPALDE MAGÉ, 01 DE ABRIL DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº 1473/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e;

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **UELLINGTON ALEIXO VITÓRIA COUTINHO, Matrícula 125504,** para atuar como **OFICIAL AD HOC** das COMISSÕES PERMANENTES DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, dos PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES e SINDICÂNCIAS, na entrega de **CITAÇÕES, NOTIFICAÇÕES e INTIMAÇÕES,** dos procedimentos administrativos citados acima.

PREFEITURAMUNICIPALDE MAGÉ, EM 01 DE ABRIL DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº 1475/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO os fatos noticiados nos autos do processo nº 29815/2013;

RESOLVE:

Art. 1º: INSTAURAR, SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os devios e faltas de bens patrimoniais móveis, nos termos do VIII do art. 11 do Decreto nº 1852/2001, descritos nos Boletins de Tomabamento de Bem Patrimonial, constante nos autos dos processos, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria Nº. 2239/2013, renomeada pela Portaria Nº 1405/2014, a adoção das medidas cabíveis.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique se e cumpra se.

Prefeitura Municipal de Magé, em 02 de abril de 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº 1481/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Memorando nº 023A/GAPE/2014, do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor **AUGUSTO CESAR VILELLA MAC CORD NOGUEIRA, Matrícula 356031,** do Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR, índice DA-1,** do Gabinete do Prefeito, com efeito a 01 de abril de 2014.

PREFEITURAMUNICIPALDE MAGÉ, EM 07 DE ABRIL DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº 1482/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor **PAULO CESAR BATISTA VAZ,** portador do RG nº 07.761.285 1 IFP/RJ, CPF nº 967.215.457 72, PIS nº 123.95779.794, nascido em 06/02/1968, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE GABINETE, índice AP,** do GABINETE DO PREFEITO, com efeito a 31 de março de 2014.

PREFEITURAMUNICIPALDE MAGÉ, EM 07 DE ABRIL DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº 01499/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o servidor **GEORGE SANTOS DE SOUZA,** para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE GOVERNO, ÍNDICE CC-C,** do GABINETE DO PREFEITO, a partir de 01 de abril de 2014.

PREFEITURAMUNICIPALDE MAGÉ, EM 10 DE ABRIL DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 01501/2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, o senhor **JOSE CARLOS FARIA**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR, ÍNDICE DA-1**, do Gabinete do Prefeito com efeito a 31 de março de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 01503/2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o senhor **JOSE CARLOS FARIA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE DE GABINETE, ÍNDICE AP**, do Gabinete do Prefeito com efeito a 01 de abril de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1506/2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 0031/CPPAD/2014 da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Disciplinar em conformidade com o **Artigo 226 da Lei 1054/91**;

Art. 2º Fica prorrogado por mais sessenta (60) dias, contados a partir da publicação desta Portaria;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE ABRIL DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**PORTARIA Nº. 1483/2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **PAULO CESAR BATISTA VAZ**, portador do RG nº 07.761.285 1 IFP/RJ, CPF nº 967.215.457 72, PIS nº 123.95779.794, nascido em 06/02/1968, para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO, índice AP**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, com efeitos a partir de 01 de abril de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE ABRIL DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 01500/2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora **VÂNIA APARECIDA SANCHES TEIXEIRA, MATRÍCULA T-4203**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO, índice DA-2**, lotada na Secretaria Municipal de Governo, com efeito a 31 de março de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 DE ABRIL DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**PORTARIA Nº. 0158/2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 105/2014 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **GILSON GEDIR PAES SIQUEIRA DOMICOLI**, para ocupar o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE PROJETOS, índice CC-A**, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeito a 01 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 24 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 0201/2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 092/2014 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **IVONE PORFIRIO DA SILVA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS DE CEMITERIOS, índice CC-C**, da Secretaria de

Assistência Social e Direitos Humanos, com efeito a 01 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 24 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 0212/2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 098/2014, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora **LUIDIA DE SOUZA DUCAN, Matrícula nº 91555**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO SUAS E PROTEÇÃO ESPECIAL, índice DA-1**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeito a 01 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 28 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 0214/2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 099/2014, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora **VERONICA DE PAIVA LIMA, Matrícula nº 91708**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL ADMINISTRATIVO, índice DA-1**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeito a 01 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 28 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 0739/2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 115/2014, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora **FLAVIA CRISTINA SANTOS DE SOUZA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SERVIÇOS DIVERSOS, índice CC-C**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeito a 01 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 793A/2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 091/2014, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora **SILVANA LOPES DIAS**, para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS DOS ABRIGOS, índice CC-D**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeito a 01 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1468/2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Memorando nº 0598/SMASDH/2014, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

RESOLVE:

SUSPENDER, os efeitos da Portaria nº 1082/2012, que designou o servidor **VITOR HUGO LAGES GONDIM, Matrícula T-2825**, como responsável Patrimonial do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, a partir de 27 de março de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE ABRIL DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 01478/2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 30989/2012 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** a servidora **SELMA BATISTA SILVA, matrícula 91956** **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Assistência Social, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 2001/2011, a partir de 01 de maio de 2014 e término em 01 de novembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE ABRIL DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1411/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, a Sra. **ANA PAULA DA SILVA GONÇALVES**, Matrícula nº T-2783, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE CONTROLE PATRIMONIAL**, índice CC-B, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com efeito a 28 de fevereiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE MARÇO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1412/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora **GILZA DA SILVA CORREA**, Matrícula T-3091, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE CONTROLE PATRIMONIAL**, ÍNDICE CC-B, da Secretaria Municipal de Administração, com efeito a 01 de março de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 19 DE MARÇO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 01485/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 36213/2013 e de acordo com o art. 119 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** a servidora **TANIA MARA MIRANDA DE ALMEIDA**, matrícula T 3816 **PROFESSOR II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 01 de maio de 2014 e término em 01 de novembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE ABRIL DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1494/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 8396/2014, o servidor **HUDSON TALLES CASTRIOTO DE JESUS**, da função de **ZELADOR/VIGIA**, Matrícula nº T-4551, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 20 de março de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 08 DE ABRIL DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1495/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 7811/2014, a servidora **FABIOLA BORGES DE MOURA**, da função de **PROFESSOR I**, Matrícula nº T-3437, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 14 de março de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 08 DE ABRIL DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 01496/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 36556/2013 e de acordo com o art. 125 §1º da Lei Municipal nº 1054/991, **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (LICENÇA SEM VENCIMENTO)** à servidora **MICHELLI FRANÇA SOARES GARCIA**, MATRÍCULA T-2040, **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01 de maio de 2014 e término em 01 de maio de 2016.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 08 DE ABRIL DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 01497/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 36265/2013 e de acordo com o art. 125 §1º da Lei Municipal nº 1054/991, **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (LICENÇA SEM VENCIMENTO)** à servidora **ALINE VITORINO SALGADO**, MATRÍCULA T-0631, **FONOAUDIOLOGA**, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01 de maio de 2014 e término em 01 de maio de 2016.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 08 DE ABRIL DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉREPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E TERMO ADITIVO**

2013

PRO JOVEM ADOLESCENTE

Instrumento: Contrato de prestação de serviços por prazo determinado Nº 019/2013

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
TATIANE FERREIRA GOMES

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto ao Pro Jovem Adolescente

Função: ORIENTADOR

Assinatura: 01/01/2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**Extrato**

Instrumento: Contrato de Prestação de Serviços por prazo tempo determinado Nº 0170/13

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e
JAIR NUNES

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Prazo: 01/01/13 a 30/06/2013.

Função: CALCETEIRO

Assinatura: 02/01/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉREPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Resolução 014/2013.**

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais, (inciso III do artigo 7º da Lei 1501-A/2002 c/c artigo 12º do Regimento Interno), e, com base em sua ata nº 014/2013, faz saber que de acordo com a Reunião Ordinária deste CMAS, realizada em Dezoito de Dezembro de 2013 este colegiado, resolve aprovar:

Art. 1º Plano de Ação da SMASDH, IGD SUAS, Proteção Básica e Especial Ano: 2014;

Art. 2º Plano de Ação do Conselho Municipal de Assistência Social Ano: 2014

Art. 3º Parecer da Comissão de Assistência Social relacionadas as Entidades que solicitaram inscrição nesse Conselho Municipal:

* **Unidade de Acolhimento Futuro Feliz** A Entidade cumpre com o previsto e princípios da Política de Assistência Social definidos pela LOAS, executando ações de caráter continuado e permanente através de serviços ofertados à população; sendo aprovada a concessão de inscrição;

* **ONG Renascendo – RNC** O Processo está em análise pelo Conselho Municipal quanto à concessão de inscrição;

Art. 4º Minuta do Projeto de Lei de Regulamentação dos Benefícios Eventuais;

Art. 5º Termo de Aceite Serviço de Proteção em Situação de Calamidades Públicas e Emergenciais;

Art. 6º Recesso do CMAS no mês de Janeiro, reunião somente se extremamente necessária;

Magé, 18 de Dezembro de 2013.

Márcia Cristina de O. Azevedo

Presidente do CMAS

OMITIDO NO BÍO 460 DA 1ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2014.


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉ**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

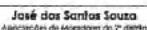
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ata da reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Magé realizada em 16 de dezembro de 2013.

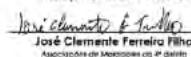
1 — Às 14:00 horas do dia 16 (dezesseis) de dezembro de 2013, na sede
 2 do CMS-Magé reuniram-se os senhores membros do Conselho Municipal
 3 de Saúde em caráter extraordinário deliberar sobre a seguinte Ordem
 4 do Dia; 1) Implantação do Comitê de Óbito infantil e Fetal e de
 5 Acompanhamento do Uso de Agrotóxicos no Campo; 2) Relatório
 6 Financeiro 1º e 2º Quadrimestre de 2013; 3) Resposta (Preenchimento)
 7 ao Processo nº 36018/13 M.P pelos conselheiros de saúde; 4)
 8 Organograma da Vigilância em Saúde. A Comissão Executiva do CMS-
 9 Magé iniciou os trabalhos introduzindo a discussão do primeiro ponto de
 10 pauta e o Conselheiro Carlos Alberto Moraes Nogueira defendeu a
 11 aprovação da implantação do Comitê de Investigação de Óbito
 12 Infantil e Fetal do Comitê de Acompanhamento do Uso de Agrotóxicos
 13 no Campo e passou o modelo de Regimento a ser adotado para
 14 consulta dos Senhores e senhoras Conselheiros/as. Colocadas em
 15 votação as proposta de criação de ambos os comitês foram aprovadas
 16 por unanimidade. No segundo ponto de pauta, a Conselheira Marilene
 17 Formiga falando pela Comissão Financeira declarou que, em que pese
 18 os relatórios dos dois primeiros quadrimestres de 2013 terem sido
 19 entregues quase que pontualmente, o gestor não havia obedecido às
 20 exigências da LC 141 pois deixaram de apresentar os relatórios previstos
 21 nos incisos II e III do Artigo 36, ou seja o relatórios das auditorias
 22 realizadas no período com suas recomendações e o relatório dos
 23 exames produzidos pela rede assistencial pública e privada, que a
 24 Comissão Executiva vem continuamente solicitando esses anexos e
 25 que sem sua apresentação a Comissão Financeira não poderia
 26 proceder à análise dos relatórios. O Pleno concordou com o
 27 encaminhamento e passando ao terceiro ponto de pauta, A
 28 Coordenação da mesa solicitou a leitura do processo Administrativo nº
 29 36018/13, através do qual o Ministério Público pelo ofício 2ºPJ/SAÚDE
 30 1079/2013 referente ao Inquérito Civil 40/2012 solicitou saber do CMS-
 31 Magé sobre suas condições de funcionamento, atuação do CMS-
 32 Magé e inclusive a qualificação e coleta da assinatura de cada
 33 conselheiro, ficando estabelecido que todos procurariam a Secretaria
 34 Executiva para cumprir a exigência. No quarto ponto de pauta,
 35 Organograma do Departamento de Vigilância em Saúde, após o
 36 esclarecimento de que trava-se de proposta elaborada pelo gestor
 37 Arcísio de Lelles Crespo e AA intervenções dos conselheiros Alberto
 38 Moraes Nogueira, Marilene Formiga e algumas explicações oferecidas
 39 pela Sr.ª Michelle Guedes, coordenadora do Departamento de
 40 Vigilância em Saúde, deliberou-se por declarar a matéria prejudicada e
 41 retirada de pauta para retorno a este Pleno com melhores
 42 esclarecimentos. Nada mais havendo a ser tratado deu-se por
 43 encerrado os trabalhos às 16 horas e 30 minutos. Eu André Gonçalves da
 44 Silva Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde redigi a
 45 presente ata que após lida e achada conforme assinou juntamente com
 46 todos os conselheiros presentes na reunião.
 47 _____ Magé, 16 de dezembro de 2013. _____

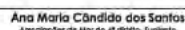

 André Gonçalves da Silva
 Secretário Executivo do CMS-Magé

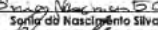
Segmento de Usuários

 Ezaquiel Siqueira da Conceição
 Indicado

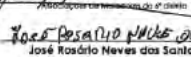

 José dos Santos Souza
 Associação de Moradores do 2º distrito


 José Clemente Ferreira Filho
 Associação de Moradores do 1º distrito

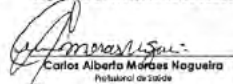

 Ana Maria Cândido dos Santos
 Associação de Mor do 1º distrito, Superior


 Sônia do Nascimento Silva
 Associação de Mor do 2º distrito

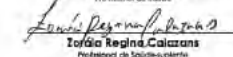

 Henrique Florêncio de Jesus
 Associação de Moradores do 2º distrito

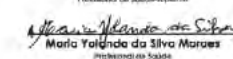

 José Rosário Neves dos Santos
 Centro Numa de idosos

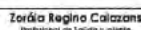

 Marilene Formiga Nogueira
 Associação de Idosos

Segmento de Profissionais de Saúde

 Carlos Alberto Moraes Nogueira
 Professor de Saúde


 Dinaura dos Santos Moreira
 Profissional de Saúde

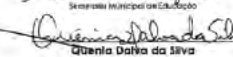

 Tarcia Regina Calzans
 Profissional de Saúde

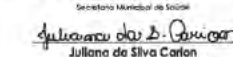

 Maria Yalanda da Silva Moraes
 Profissional de Saúde


 Tarcia Regina Calzans
 Profissional de Saúde

Segmento de Gestores

 Carla Fontes Fecanha Ribeiro
 Secretária Municipal de Educação


 Quênia Dalva da Silva
 Secretária Municipal de Saúde


 Juliana da Silva Carlson
 Secretária Municipal de SANEAMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉ**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Memorando nº 242 / 2014/SMS/GAB

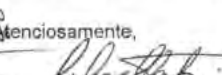
Magé, 17 de março de 2014.

Da: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Prefeitura Municipal de Magé para Publicação em Diário Oficial
Assunto: Implantação do Gabinete de Crise no Hospital Municipal de Magé

Prezados Senhores,

Sirvo me do presente para comunicar aos profissionais desta Unidade de Saúde, que diante da importância do Hospital Municipal de Magé e as medidas de urgências que necessitam ser tomadas pela atual gestão da SMS tomou a decisão de implantar por um período a ser determinada a implantação de um gabinete de crise, para que possamos readequar e qualificar os serviços ofertados. Segue abaixo o nome dos profissionais gestores que irão compor o grupo: Sidney Cerqueira Couto; André Luiz Cesário Campos; Rafaela da Silva Vidal; Paulo Vinicius de Lima Freire; Viviane de Lima Oliveira; Vanessa Alves Quintanilha Antonio; Carlos Alberto Silva Nascimento; Maria Claudia Carcanha Gonçalves; Marcelo de Sá Polastre.

Solicitamos a publicação em BIO deste Documento
 Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

 Sidney Cerqueira Couto
 Secretário Municipal de Saúde
 Matr. 355860

Memorando nº 283 / 2014/SMS/GAB

Magé, 04 de abril de 2014.

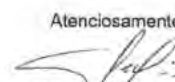
Da: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Prefeitura Municipal de Magé para Publicação em Diário Oficial
Assunto: Implantação da Comissão de Inquérito Administrativo do Hospital Municipal de Magé

Prezados Senhores,

Solicitamos a publicação em BIO da Implantação da Comissão de Inquérito Administrativo do Hospital Municipal de Magé, para apuração de óbito ocorrido no Plantão do dia 30/03/2014.

Segue abaixo o nome dos profissionais que irão compor a Comissão. André Luiz Cesário Campos; Vanessa Alves Quintanilha; Marcelo de Sá Polastre.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

 Sidney Cerqueira Couto
 Secretário Municipal de Saúde
 Matr. 355860



**Mantenha a sua
 cidade limpa.
 Não jogue lixo na rua.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉREPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



SMA - 02/04/2014

MEMORANDO/COMPDEC N° 080/2014

DA: COMPDEC

PARA: ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO (FAZ)

Magé, 21 de Março de 2014.


Documentação	SMA
Data:	02/03/14 Hora: 14:35h
Servidor:	Lima Mat: 19923

Solicito a Vossa Senhoria, que seja publicado no BIO (Boletim Informativo Oficial do Município) os delegados eleitos na 1ª Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil de Magé que ocorreu no dia 20 e 21 de Fevereiro de 2014.

- GEORGE LUIZ DA COSTA SOARES.
- BENICIO FRANCISCO DE OLIVEIRA.
- MARILENE FORMIGA MONTEIRO.
- MARCIO ANDERSON SILVA DE PAULA.
- ROGERIO DOS SANTOS RODRIGUES.
- OTTONI LUIZ FERREIRA JUNOR.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para enviar meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


GILBER CÂMARA LIMA
COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
MAT. 12753

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉREPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 004/14

A Comissão Permanente de Licitação torna público que, em conformidade com a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, fará realizar licitação, na modalidade de Tomada de Preços.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ESPIRIDIÃO DOS SANTOS 5º DISTRITO MAGÉ RJ.

Data da Realização: 09 de Maio de 2014 às 10:00 horas.

Retirada do Edital: O edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Dra Lais de Miranda Tavares, 125 Piedade Magé RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 09:00 às 17:00h, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, 10 (dez) CD R virgens e carimbo do CNPJ da empresa.

Informações: no endereço acima.

Magé RJ, 14 de Abril de 2014.

Luciléa da Fonseca Félix

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 005/14

A Comissão Permanente de Licitação torna público que, em conformidade com a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, fará realizar licitação, na modalidade de Tomada de Preços.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL GERALDA IZAURA FERREIRA TELLES 6º DISTRITO MAGÉ RJ.

Data da Realização: 12 de Maio de 2014 às 10:00 horas.

Retirada do Edital: O edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Dra Lais de Miranda Tavares, 125 Piedade Magé RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 09:00 às 17:00h, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, 10 (dez) CD R virgens e carimbo do CNPJ da empresa.

Informações: no endereço acima.

Magé RJ, 14 de Abril de 2014.

Luciléa da Fonseca Félix

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 014/14

Objeto: Aquisição de Placa Vibratória Reversível

Retirada do Edital: O Edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Lais de Miranda Tavares, 125 Roncador Piedade Magé RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00 h, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, 10 (dez) CD R virgens e carimbo do CNPJ da empresa.

Data da Realização: 08 de maio de 2014 às 09:00 horas.

Informações: no endereço acima.

Magé RJ, 15 de abril de 2014.

Ricardo Guimarães Campos

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP nº 015/14

Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos.

Retirada do Edital: O Edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Lais de Miranda Tavares, 125 Roncador Piedade Magé RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00 h, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, 10 (dez) CD R virgens e carimbo do CNPJ da empresa.

Data da Realização: 08 de maio de 2014 às 14:00 horas.

Informações: no endereço acima.

Magé RJ, 15 de Abril de 2014.

Ricardo Guimarães Campos

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉREPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO (2º) DE CONTRATO
*(Omitido no BIO da 1ª quinzena de janeiro-2014)

INSTRUMENTO: Contrato nº 059/11 (Proc. nº 21.022/11) PR. 050/11
PARTES: Prefeitura de Magé e PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA.
OBJETO: Prorrogação pelo período de 05 meses.
VALOR: R\$17.350,00 (DEZESSETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações
ASSINATURA: 04/12/2013

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
Prefeito MunicipalJOSÉ CARLOS RIOS MAIA
PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDAEXTRATO DE TERMO ADITIVO (2º) DE CONTRATO
*(Omitido no BIO da 2ª quinzena de março-2014)

INSTRUMENTO: Contrato nº 006/12 (Proc. nº 26.265/11) CO 002/11
PARTES: Prefeitura de Magé e MARCA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Prorrogação pelo período de 09 meses.
VALOR: R\$3.603.962,34 (três milhões, seiscentos e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos)
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações
ASSINATURA: 01/03/2014

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
Prefeito MunicipalMARIO VAZ DOS SANTOS NETO
MARCA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo do Contrato nº 020/13 (Processo nº 28963/13) CO 003/12

PARTES: Prefeitura Municipal de Magé e CONSTRUTORA HERINGER LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de praça de esporte e da cultura PEC 3000 na Rua Expedicionário Otacilio de Souza Fragozo Piabetá 6º Distrito de Magé.

FICA PRORROGADO O CONTRATO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA DIAS).

MANTIDAS AS DEMAIS CONDIÇÕES DO ANTERIOR.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações
ASSINATURA: 17 de março de 2014.

NESTOR VIDAL DE MORAES NETO
Prefeito Municipal

Wagner Cardoso Heringer

CONSTRUTORA HERINGER LTDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO (1º) DE CONTRATO

*(Omitido no Bio da 1ª quinzena de março-2014)

INSTRUMENTO: Contrato nº 059/11 (Proc. nº 21022/11) PR. 050/11**PARTES:** Prefeitura de Magé e PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA.**OBJETO:** Prorrogação pelo período de 05 meses.**VALOR:** R\$43.375,00 (QUARENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações**ASSINATURA:** 07/02/2014**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS RIOS MAIA

PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO (2º) DE CONTRATO

*(Omitido no BIO da 2ª quinzena de março-2014)

INSTRUMENTO: Contrato nº 004/12 (Proc. nº 20.956/11) PR. 054/11**PARTES:** Prefeitura de Magé e PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA.**OBJETO:** Prorrogação pelo período de 05 meses.**VALOR:** R\$294.900,00 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS)**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações**ASSINATURA:** 22/02/2014**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS RIOS MAIA

PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**INSTRUMENTO:** Contrato nº 006/14 (Proc. nº 27.879/12) CO 003/13**PARTES:** Prefeitura de Magé RJ., e ESAGUA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**OBJETO:** Contratação de Serviços de Engenharia para conclusão da Estação de Tratamento de Esgoto do Bairro Lagoa.**VALOR:** R\$ 1.401.790,94 (hum milhão, quatrocentos e um mil, setecentos e noventa reais e noventa e quatro centavos)**PRAZO:** 06 (seis) meses**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações**ASSINATURA:** 12/03/2014**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ OLSEN SARAIVA CÂMARA

ESAGUA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Magé Tem

SAÚDE e PREVENÇÃO
NaS ESCoLAS
Atitude pra curtir a vida.

**Diabetes:
Educar para Prevenir****Sinais e Sintomas**

Urinar com frequência



Cansaço e falta de energia



Perda de peso



Sede excessiva

Fatores de Risco

Obesidade



Alimentação inadequada



Sedentarismo



Histórico familiar

Previna-se

Exercite-se



Coma comidas saudáveis



Mantenha o peso ideal



Caminhe

Secretaria Municipal de Saúde



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial SRP nº 008/14

No dia 02 de abril do ano de dois mil e quatorze, na PREFEITURAMUNICIPALDE MAGÉ (RJ), registou-se os preços da empresa CEREALISTADO CAÇULADE PIABETÁLTDA com sede na Av. Automóvel Club, 44 - Km 58 - Loja 01 - Parque Caçula - Piabetá - Magé - RJ, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/ MF sob o nº 08.380.946/0001-32 neste ato representada por seu sócio, Sr(a). Alan Santos de Souza portador da carteira de identidade nº 10.050.884-5 expedida pelo IFP/RJ cadastrado no CPF sob o nº. 039.109.217-01 para eventual e futura aquisição de lanches destinados aos participantes de Programas e Eventos Educacionais, por meio do menor preço por item, resultante do Pregão nº 008/2014 para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no Processo nº 2657/2014, assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integra esta ata de registro de preços, independente de transcrição.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	Leite (bebida láctea), esterelizado, semi desnatado ou integral, diversos sabores, acondicionado em embalagem tipo "tetrapack", com no mínimo 200ml	und	720.000	1,20	864.000,00
2	Mini bolo, sem conservantes, a base leite e ovos, c/peso min. De 40g, diversos sabores, acond. Individualmente bem. Plástica, contendo a descrição das características do produto.	Und	840.000	0,75	630.000,00
3	Sache de bolacha doce, contendo 25g a 30g.	Und	720.000	0,70	504.000,00
4	Biscoito salgado, acondicionado em embalagem individual com no mínimo 25g, em pacotes de no mínimo 150g	Und	130.000	2,48	322.400,00
5	Batata chips sabor natural, contendo 50g	und	120.000	2,35	282.000,00
6	Suco, frutas nos sabores uva, caju, maracujá ou laranja, acondicionado em embalagem tipo "tetra pack" com no mínimo 200ml.	Und	120.000	1,10	132.000,00
7	Biscoito Goiabinha em embalagem de 25 a 30g.	Und	60.000	0,89	53.400,00
VALOR TOTAL PARA 12 (doze) MESES					R\$ 2.787.800,00

1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registros de Preços será de 12 (doze) meses.

2 PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

O prazo para Fornecedor dos objetos será após recebimento da ordem de fornecimento, sendo a empresa responsável pela entrega do mesmo no local indicado.

3- DAS CLÁUSULAS DO EDITAL

A presente Ata de Registro de Preço está legalmente vinculada às cláusulas do Edital referente ao Pregão Presencial SRP nº 008/14, cujas regras regem esse fornecimento e integram a mesma para todos os fins a que se destina. Portanto a sua assinatura ratifica a ciência de todas as cláusulas antes estipuladas.

Magé/RJ, 02 de abril de 2014

RICARDO GUIMARÃES CAMPOS
Pregoeiro - Matrícula nº 120772

CEREALISTA DO CAÇULA DE PIABETÁ LTDA
Empresa

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial SRP nº 009/14

No dia 02 do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, na PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ (RJ), registou-se os preços da empresa **CEREALISTA DO CAÇULA DE PIABETÁ LTDA** em sede na Av. Automóvel Club, 44-Km 58 - Loja 01 - Parque Caçula - Piabetá - RJ, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ / MF sob o nº 08.380.946/0001-32, neste ato representada por seu sócio, Sr(a). Alan Santos de Souza portador(a) da carteira de identidade nº 10.050.884-5 expedida pelo IFP/RJ e cadastrado no CPF sob o nº 039.109.217-01, para eventual e futura aquisição de lanches destinados aos beneficiários do programa Bolsa Família e aos usuários do CREAS e CRAS, por meio do menor preço por item, resultante do Pregão nº 009/2014 para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no Processo nº 2085/2014 assim como os termos da Proposta Comercial Anexo I, integra esta ata de registro de preços, independente de transcrição.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	B.FAMILIA		CREAS		CRAS		Total Mensal	Total Anual	Valor Unit.	Valor Total
			MÊS	ANO	MÊS	ANO	MÊS	ANO				
1	AÇÚCAR REFINADO (ESPECIAL ACONDICIONADO COM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO)	Kg	180	2.160	2	24	0	0	182	2.184	1,85	R\$ 4.040,40
2	ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100ML	Und	10	120	0	0	0	0	10	120	2,55	R\$ 306,00
3	BISCOITO DOCE (TIPO MARIA/MAIZENA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200G)	Und	640	7.680	0	0	0	0	640	7.680	1,75	R\$ 13.440,00
4	BISCOITO SALGADO (TIPO CREAM CRACKER, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200G)	Und	640	7.680	0	0	0	0	640	7.680	1,75	R\$ 13.440,00
5	BISCOITO SALGADO, TIPO ÁGUA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 G.	Und	320	3.840	0	0	0	0	320	3.840	1,21	R\$ 4.646,40
6	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, DE 1ª QUALIDADE, COM SELO DE PUREZA ABIC, EMBALADO AUTOMATICAMENTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM METALIZADA COM 500G, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.	Und	130	1.560	2	24	0	0	132	1.584	5,95	R\$ 9.424,80
7	SUCO CAJU, NATURAL, INTEGRAL ACOND. EM EMBALAGEM, COM 500ml	Und	380	4.560	0	0	0	0	380	4.560	2,52	R\$ 11.491,20
8	SUCO MARACUJÁ, NATURAL, INTEGRAL, ACOND. EM EMBALAGEM COM 500ml	Und	380	4.560	0	0	0	0	380	4.560	4,33	R\$ 19.744,80
9	SUCO UVA, NATURAL, INTEGRAL ACOND. EM EMBALAGEM, COM 500 ml	Und	380	4.560	0	0	0	0	380	4.560	4,18	R\$ 19.060,80

10	BISCOITOSALGADO,ACONDICIONADO EM EMBALAGEMINDIVIDUALCOM NO MÍNIMO 25G, EM PACOTES DE NO MINIMO 150G	Und	0	0	15	180	695	8.340	710	8.520	2,48	R\$ 21.129,60
11	BISCOITO DOCE EM PORÇÃO INDIVIDUAL DE 24G	Und	0	0			4.167	50.004	4.167	50.004	0,70	R\$ 35.002,80
12	LEITE(BEBIDALÁCTEA),ESTERELIZADO, SEMI DESNATADO OU INTEGRAL DIVERSOSSABORES,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO "TETRAPACK" COM NO MÍNIMO 200ML	Und	0	0	40	480	8.334	100.008	8.374	100.488	1,20	R\$ 120.585,60
13	SUCO, FRUTAS NOS SABORES UVA, CAJU, MARACUJÁ OU LARANJA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO "TETRAPACK" COM NOMÍNIMO 200ML.	Und	0	0	40	480	8.334	100.008	8.374	100.488	1,10	R\$ 110.536,80
14	MINI BOLO, SEM CONSERVANTES, A BASE LEITE E OVOS, C/PESO MIN. DE 40G, DIVERSOS SABORES, ACOND. INDIVIDUALMENTE BEM. PLÁSTICA, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.	Und	0	0	0	0	4.167	50.004	4.167	50.004	0,75	R\$ 37.503,00
15	BISCOITO WAFER EMBALAGEM 40G	Und	0	0	80	960	0	0	80	960	0,64	R\$ 614,40
16	PÃO DE MEL EMBALAGEM66G COM 3 UNIDADES	UND	0	0	80	960	0	0	80	960	0,64	R\$ 614,40
17	BARRA DE CEREAL EMBALAGEM 25G	UND	0	0	80	960	0	0	80	960	1,55	R\$ 1.488,00
18	ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200ML	Und	0	0	*	3	0	0	*	3	3,58	R\$ 10,74
Total B.FAMILIA(12 meses)											R\$ 95.407,20	
Total CREAS(12 meses)											R\$ 4.465,14	
Total CRAS(12 meses)											R\$ 323.207,40	
VALOR TOTAL PARA 12 (doze) MESES											R\$ 423.079,74	

1 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da Ata de Registros de Preços será de 12 (doze) meses.

2 – PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O prazo para Fornecimento dos objetos será após recebimento da ordem de fornecimento, sendo a empresa responsável pela entrega do mesmo no local indicado.

3- DAS CLÁUSULAS DO EDITAL

A presente Ata de Registro de Preço está legalmente vinculada às cláusulas do Edital referente ao Pregão Presencial SRP nº 009/14, cujas regras regem esse fornecimento e integram a mesma para todos os fins a que se destina. Portanto a sua assinatura ratifica a ciência de todas as cláusulas antes estipuladas.

Magé/RJ, 02 de abril de 2014

Ricardo Guimarães Campos
Pregoeiro - Matrícula 120772

Cerealista do Caçula de Piabetá Ltda
Empresa

DISK MANUTENÇÃO

☎ 3655-6393



Para solicitar e fiscalizar os serviços realizados pela Prefeitura.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉ**

A Prefeitura atuando com você.

